

# **PLANO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA (PMMA) DE SANTOS**

## **PLANO OPERATIVO ANUAL - POA 2021-2022**

**Novembro de 2021**

### **1. INTRODUÇÃO**

O Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica de Santos – PMMA-Santos, aprovado pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA em 2021 (Resolução Normativa nº 03/2021, de 01 de setembro de 2021), estabeleceu nove objetivos específicos distribuídos em quatro eixos estratégicos visando alcançar os objetivos gerais de conservação e recuperação da Mata Atlântica no município.

Em relação à estrutura de governança, para acompanhamento da implementação do PMMA, vale destacar:

#### **EIXO: Governança, Integração, Comunicação e Financiamento**

Objetivo Específico: VII – Fortalecer a estrutura de governança para implementação coordenada, monitoramento e avaliação da implementação do PMMA com participação de representantes da sociedade civil

Estratégia: VII.2 – Desenvolver e implantar mecanismo anual de planejamento, execução, monitoramento e avaliação do PMMA (POA – Plano Operativo Anual do PMMA)

#### **PLANO DE AÇÃO**

VII.2.1 - Promover a internalização dos objetivos do PMMA no Plano de Governo, Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual municipal (LOA), por meio da criação e desenvolvimento do Plano Operativo Anual (POA) do PMMA

#### **POA**

Com o objetivo de orientação da implementação das ações do PMMA, estabeleceu-se o Plano Operativo Anual – POA com a seguinte estrutura:

<b>AÇÃO</b>	<b>Indicar ação</b>
META(S)	Identificar com clareza a(s) meta(s) necessária(s) para a execução da ação
INDICADOR(ES)	Dado(s)/informação(ões) para medir a execução da ação
FONTE DE INFORMAÇÃO	Órgão/instituição responsável por dado(s)/informação(ões)
RESPONSABILIDADE	Órgãos municipais envolvidos na execução da ação
PARCEIROS	Órgãos públicos de outras esferas de governo, Comdema, Universidades e outras instituições de pesquisa e tecnologia, ONGs, empresas, dentre outros
PREVISÃO DE FONTES E RECURSOS	Valores/recursos necessários Inserção na LOA e PPA, dotação orçamentária, convênios e parcerias, compensação ambiental
PRAZO(S)	Se necessário, definir prazos intermediários
PLANOS e PROGRAMAS INCIDENTES	Indicar planos, programas municipais, estaduais, nacionais e internacionais
ÁREAS PRIORITÁRIAS	Indicar área(s) onde a ação será(ão) executada(s)
VÍNCULO COM ODS	Indicar qual(is) ODS estão relacionados à ação

As metas e indicadores propostos nos POAs devem estar totalmente alinhados aos objetivos definidos no PMMA. Ex:

<b>Objetivo</b>	<b>Meta</b>	<b>Indicadores</b>
I – Restringir a expansão urbana em áreas de Mata Atlântica	Zerar ocupação urbana em áreas de MA até 20XX	Taxa de desmatamento anual (medida pelo MapBiomas)

As ações previstas no PMMA serão avaliadas, no âmbito do POA, em relação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas - ONU. Os ODS compõem uma estratégia global para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. O PMMA alinha-se plenamente aos objetivos da Agenda ONU 2030 e suas ações contribuirão para trazer essa agenda global para o âmbito local. Cada estratégia e ação do PMMA atende ao escopo de um ou mais ODS, sendo que essa correlação poderá demonstrar qual o impacto socioeconômico e ambiental positivo de cada ação implementada.

Para sua governança o PMMA tem como estrutura governamental de apoio o GTT-PMMA – Grupo Técnico de Trabalho do PMMA, criado pelo Decreto nº 8.883, de 10 de março de 2020, que “Constitui grupo técnico de trabalho para elaboração do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica - PMMA, e dá outras providências”. Além das atribuições iniciais do Grupo deverá ser inserido o acompanhamento da implementação do PMMA, após sua aprovação. O Grupo será responsável, ainda, pela elaboração dos POAs. O 1º Plano Operativo Anual (POA 2021) será apresentado para apreciação do COMDEMA na sequência da aprovação do PMMA.

A Resolução Normativa 03/2021 – COMDEMA, de 01 de setembro de 2021, que dispõe sobre a aprovação e implementação do PMMA Santos, determina em seu artigo 3º que “O primeiro POA ... deverá ser apresentado ao COMDEMA 60 dias após a aprovação do PMMA”.

## **2. Quadro de Ações**

Dentre as ações elencadas no PMMA destacam-se, para o primeiro POA (2021-2022), as ações de prioridade muito alta (total - 39) e algumas ações estruturantes.

Para o licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental optou-se por desenvolver ações estruturantes relacionadas ao Programa Desenvolvimento Sustentável do Litoral Paulista – Governo do Estado de São Paulo; ao Grupo de Contenção de Ocupações Irregulares – PMS e a recomendações aos órgãos licenciadores municipais – Seção de Licenciamento Ambiental - SELAM/SEMAM e Comissão Municipal de Análise de Impacto de Vizinhança - COMAIV.

O detalhamento dessas ações está compilado no Quadro de ações do POA 2021-2022 (Anexo) de acordo com os eixos estratégicos, objetivos, estratégias e ações definidas no PMMA.

### **Eixo Estratégico 1 - Legislação e Ordenamento Territorial**

#### **Objetivo I – Restringir a expansão urbana em áreas de Mata Atlântica**

**Estratégia I.1 – Propor adequação da legislação ambiental e de uso e ocupação do solo municipal (Plano Diretor e LUOS das Macroáreas Insular e Continental) para compatibilização com as premissas legais e os objetivos de conservação e recuperação da Mata Atlântica, com destaque às áreas relevantes para a redução de riscos climáticos e Adaptação baseada em Ecossistemas - AbE**

##### **Ação I.1.1**

**Desenvolver, apresentar e articular proposta de atualização da legislação municipal de uso e ocupação do solo para adequação às diretrizes e objetivos do PMMA**

**Localização:** Geral

**Responsabilidade:** SEDURB e SEMAM

**META –**

Inclusão de ordenamento e ações nas legislações municipais que estão sendo atualizadas, em conformidade com os objetivos e diretrizes do PMMA

**INDICADOR –**

1. Elaboração e aprovação das minutas das novas Leis complementares – Plano Diretor e Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS) da Macroárea Insular
2. Elaboração e aprovação da minuta da nova LUOS da Macroárea Continental

FONTES DE INFORMAÇÃO – SEDURB, responsável pela coordenação dos GTTs PD e LUOS AI e AC; Câmara Municipal, Diário Oficial

RESPONSABILIDADE – GTTs PD, LUOS AI e AC; Câmara Municipal

PARCEIROS – COMDEMA, CMDU

PREVISÃO DE FONTES DE RECURSOS – Não se aplica

PRAZOS – 2022

PLANOS E PROGRAMAS INCIDENTES – PMMA, Plano Diretor, Plano Municipal de Regularização Fundiária, Plano Municipal de Redução de Riscos; Plano Municipal de Mudança do Clima de Santos - PMMCS;

ÁREAS PRIORITÁRIAS – Remanescentes de vegetação nativa na Macroárea Insular, Jurubatuba, Quilombo, ZPR sobre manguezais

VÍNCULO COM ODS – 11, 13, 14, 15, 16 e 17

ESTADO DA ARTE: Atualização do Plano Diretor - PD e Lei de Uso e Ocupação do Solo da Macroárea Insular - LUOS AI em andamento.

As minutas do PD e da LUOS AI estão disponíveis no *site* da PMS, <https://www.santos.sp.gov.br/?q=portal/renovasantos>

O Decreto 9.489, de 26 de outubro de 2021, constituiu o Grupo Técnico de Trabalho - GTT para elaboração da minuta da legislação que disciplina o uso e ocupação do solo na área continental do município (Diário Oficial de 27/10/2021).

As Secretarias com representação no GTT do PMMA (SEMAM, SEDURB, SESEG-DEPRODEC, SESERP e SIEDI) também possuem representantes nos GTTs do Plano Diretor, LUOS AI e AC.

#### **NOTAS:**

Na minuta do PD: artigos 49, 50, 160, 163, 166, ***Seção I- Do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica***, artigos 169 a 172 abordam o PMMA, recuperação e conservação da Mata Atlântica.

Na minuta da LUOS AI o artigo terceiro diz respeito à preservação da Mata Atlântica e o artigo 90 estabelece incentivos fiscais aos proprietários que atenderem os objetivos do PMMA

<https://www.santos.sp.gov.br/?q=portal/renovasantos>

*Minuta do PLANO DIRETOR*

*Art. 49. Os projetos de regularização fundiária de Interesse Social deverão ser articulados às estratégias de controle da ocupação irregular, prioritariamente em áreas com fragilidade ambiental e áreas de preservação da Mata Atlântica.*

*Art. 50. Adequar os processos de regularização ambiental e fundiária, embasada em metodologias como Adaptação Baseada em Ecossistemas, em áreas prioritárias para recuperação e conservação da Mata Atlântica.*

*Art.160. § 3º O Plano Municipal de Redução de Riscos – PMRR deverá articular-se aos Planos setoriais correspondentes, incluídos os Planos Municipais de Habitação,*

*Recuperação e Conservação da Mata Atlântica, Regularização Fundiária, Saneamento e Mudanças Climáticas dentre outros.*

*Art. 163. São objetivos da Política Ambiental: I – implementar no território municipal as diretrizes contidas na Política Nacional de Meio Ambiente, Política Nacional de Recursos Hídricos, Política Nacional de Saneamento Básico, Política Nacional de Resíduos Sólidos, Política Nacional de Mudanças Climáticas, Lei Federal da Mata Atlântica, Sistema Nacional de Unidades de Conservação e demais normas e regulamentos federais e estaduais, no que couber; II – desenvolver as diretrizes contidas no Plano Municipal de Educação Ambiental (ProMEA), Plano Municipal da Mata Atlântica (PMMA), Plano Municipal de Mudanças Climáticas de Santos (PMMCS), Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR), Plano Municipal de Contingência para Ressacas e Inundações - Erosão Costeira, Plano Municipal de Arborização Urbana de Santos (PMAU), Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico (PMISB), Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Santos (PGIRSMS), bem como seus respectivos Programas e Políticas Públicas Municipais e demais marcos legais, normas e regulamentos em âmbito local, no que couber;*

*XV – programar a estratégia de qualificação ambiental, por meio de:*

*d) promoção da atualização e monitoramento constante do cumprimento dos planos setoriais de gestão de resíduos, de saneamento, de arborização, de mudanças climáticas, de educação ambiental, de conservação, recuperação e preservação da mata atlântica e de redução de riscos;*

*p) respeitar as fragilidades geo e fitotécnicas das áreas naturais, notadamente em áreas de relevo com declividade acentuada e de vegetação de Mata Atlântica nos seus diversos sistemas, as praias e o mar, protegendo a paisagem natural;*

*Art. 166. São estratégias de qualificação ambiental: I*

*XIV - respeitar as fragilidades geo e fitotécnicas das áreas naturais, notadamente em áreas de relevo com declividade acentuada e de vegetação de Mata Atlântica nos seus diversos sistemas, as praias e o mar, protegendo a paisagem natural;*

### **Seção I**

#### **Do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica**

*Art. 169. A implementação do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica deve ter como diretriz a valorização da paisagem e da estruturação dos espaços públicos, ampliando a qualidade e caracterização do patrimônio ambiental.*

*Art. 170. O Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica tem como objetivos, a serem observados pelos demais planos setoriais, bem como por este Plano Diretor: I - adequar a legislação ambiental municipal para compatibilização com as premissas legais e os objetivos de conservação e recuperação da Mata Atlântica; II - considerar as premissas legais e os objetivos de conservação e recuperação da Mata Atlântica nos instrumentos de ordenamento territorial, tais como Leis de Uso e Ocupação do Solo e Planos de Manejo da Unidades de Conservação. III - Criar, ampliar e implementar unidades de conservação para proteção da biodiversidade e serviços ecossistêmicos da Mata Atlântica; IV - fortalecer sistema e ações de monitoramento e fiscalização ambiental em áreas prioritárias de conservação e recuperação da Mata Atlântica; V - reforçar e fiscalizar o cumprimento de medidas mitigadoras e compensatórias definidas nos processos de Licenciamento Ambiental e Estudos de Impacto de Vizinhança que afetem o bioma da Mata Atlântica e seus serviços ecossistêmicos no município; VI - redefinir os processos de regularização ambiental e*

*fundiária, considerando metodologias de Adaptação Baseada em Ecossistemas - AbE, em áreas prioritárias para a conservação e recuperação da Mata Atlântica; VII - promover programas e ações de educação ambiental, em sinergia com outros programas setoriais, visando a mobilização popular e o incentivo à cidadania socioambiental; VIII - implantar projetos de Adaptação baseada em Ecossistemas (AbE) em áreas sob pressão e/ou prioritárias para conservação e recuperação da Mata Atlântica; IX - desenvolver e aplicar mecanismos e incentivos econômicos para conservação e recuperação da biodiversidade e serviços ecossistêmicos da Mata Atlântica em propriedades rurais e urbanas, tais como Pagamentos por Serviços Ambientais e IPTU Verde, a serem regulamentados; X - fortalecer a estrutura de governança para coordenação, monitoramento e avaliação da implementação do Plano Municipal de Mata Atlântica, com participação de representantes da sociedade civil e centros de pesquisa e tecnologia; XI - articular a implementação do Plano Municipal de Mata Atlântica a planos e programas estaduais e federais que apresentem impactos na biodiversidade e serviços ecossistêmicos da Mata Atlântica em Santos.*

*Art. 171. O Plano Municipal da Mata Atlântica – PMMA, conforme disposto no art. 38 da Lei Federal nº 11.428, de 2006, documento previsto e amparado legalmente pela presente Lei, deverá ser elaborado de forma participativa e visa apontar ações prioritárias e áreas para a conservação e recuperação da vegetação nativa e da biodiversidade da Mata Atlântica, com base em um mapeamento dos remanescentes do Município. § 1º O PMMA deverá buscar a compatibilidade com outros instrumentos de planejamento e gestão do uso e ocupação do solo, devendo conter, no mínimo: I – diagnóstico da situação atual; II – diretrizes, ações e projetos; III – interfaces com outros instrumentos de planejamento ambiental e urbanístico; IV – previsão de recursos orçamentários e de outras fontes para implantação das ações prioritárias definidas no plano; V – estratégias de monitoramento. § 3º O PMMA deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), em Reunião Ordinária e/ou Extraordinária.*

*Art. 172. O PMMA deverá articular-se aos Planos Municipais de Redução de Riscos (PMRR), de Mudanças Climáticas de Santos (PMMCS) e de Arborização Urbana (PMAU), além do Programa Municipal de Educação Ambiental (ProMEA).*

*Minuta LUOS INSULAR*

### *ART.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS*

*IV - promover a proteção ambiental e a recuperação dos remanescentes do bioma da Mata Atlântica protegidos por lei e que cumpram relevante função ecológica, incluindo as florestas urbanas da área insular, particularmente dos morros e manguezais.*

#### *Seção VII Da Zona de Proteção Paisagística e Ambiental*

*Art. 90. Na Zona de Proteção Paisagística e Ambiental – ZPPA será incentivada a recuperação ambiental, sendo permitidos usos especiais e instalações desde que não:*

*IV – degradação ou supressão de vegetação do Bioma Mata Atlântica, com suas formações florestais e ecossistemas associados, a exemplo das restingas e manguezais;*  
*V – fragmentação e perda de fauna nativa do Bioma Mata Atlântica;*

*§ 1º A Zona de Proteção Paisagística e Ambiental - ZPPA poderá receber benefícios fiscais mediante prévia autorização legislativa, para o fim de garantir o atendimento de seus objetivos quando compatibilizados ao previsto no Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica*

Já o processo de revisão do ZEE da Baixada Santista está em andamento no âmbito do Governo do Estado de São Paulo.

#### **Ação I.1.6**

**Apoiar a conclusão da minuta e a aprovação da Lei de Licenciamento Ambiental, incluindo regulamentação de compensações ambientais municipais**

**Localização:** Geral

**Responsabilidade:** SEMAM

**Parceria:** Câmara de vereadores

**META –**

- (1) Elaboração da minuta da Lei de Licenciamento Ambiental;
- (2) Apresentação da minuta da Lei de Licenciamento à Câmara Municipal
- (3) Votação da minuta da Lei de Licenciamento na Câmara Municipal;
- (4) Elaboração de minuta de Decreto de Compensação Ambiental (artigos 4º e 10 da minuta de licenciamento);
- (5) Aprovação da minuta de Decreto de Compensação Ambiental;
- (6) Publicação do Decreto de Compensação Ambiental, com entrada em vigor na data simultânea à Lei de Licenciamento Ambiental.

**INDICADOR –**

- (1) Minuta da Lei de Licenciamento Ambiental;
- (2 e 3) Apresentação do Projeto de lei e Publicação da Lei de Licenciamento Ambiental;
- (4) Minuta do Decreto de compensação ambiental;
- (5 e 6) Publicação do Decreto de Compensação Ambiental.

**FONTE de INFORMAÇÃO –** SELAM, DEPCAM, DEPAVI e GAB/SEMAM; GPM; Câmara Municipal; Diário Oficial

**RESPONSABILIDADE –** SELAM/SEMAM, GAB/SEMAM; PROJUR/PGM; GPM; Câmara Municipal

**PARCEIROS –** SEFIN; SEPORT; SIEDI; CETESB; IBAMA;

**PREVISÃO DE FONTES DE RECURSOS –** Não se aplica

**PRAZOS –** (1) 2021; (2) 2022; (3) 2022; (4) 2022.

**OBS:** Os demais prazos podem sofrer alterações conforme tramitação das metas 02 e 03.

**PLANOS E PROGRAMAS INCIDENTES –** PMMA; PMMCS; Plano de Saneamento; PMRR; Plano de Arborização; Plano da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista; PPRA (SPA)

**ÁREAS PRIORITÁRIAS –** Jurubatuba; Quilombo; Macrozonas Noroeste e Morros

**VÍNCULO COM ODS –** 2, 3, 6, 11, 12, 13, 14, 15 e 17

ESTADO DA ARTE:

Minuta de Projeto de Lei finalizada pela SELAM/SEMAM (PA nº 69752/2019-23), atualmente em análise no Departamento de Registros de Atos Oficiais - DERAT.

#### **Ação I.1.8**

**Desenvolver proposta de legislação municipal para garantir a conservação e recuperação dos manguezais**

**Localização:** Geral - nas macroáreas insular (rios São Jorge, Bugres, Casqueiro, Saboó/Lenheiros e área do Estuário, na Alemoa) e continental

**Responsabilidade:** SEMAM

META –

- (1) Elaboração de projeto - Avaliação das necessidades e requisitos para levantamento das áreas de manguezais;
- (2) Início da identificação detalhada das áreas remanescentes de manguezais de interesse para conservação;
- (3) Início da identificação detalhada das áreas de manguezais de interesse para recuperação;
- (4) Elaboração de minuta de lei

INDICADOR –

- (1) Projeto contendo as necessidades, requisitos e etapas para levantamento das áreas de manguezal;
- (2) Diagnóstico e mapeamento detalhado das áreas remanescentes de manguezal;
- (3) Diagnóstico e mapeamento das áreas de interesse para recuperação de manguezal;
- (4) Minuta de lei

FONTE de INFORMAÇÃO – PMMA, PMMC, SIG-SANTOS, FAMS, IBAMA, FF-SIMA, EIAs-RIMAs.

RESPONSABILIDADE – SEMAM; GTT PMMA

PARCEIROS –IBAMA, CETESB, FF-SIMA, Consultorias (EIA-RIMA), Secretaria do Patrimônio da União, Instituições de Ensino e Pesquisa.

PREVISÃO DE FONTES DE RECURSOS – Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMPRMA), FEHIDRO, Fundo Estadual de Direitos Difusos (FID), medidas mitigadoras e compensatórias de Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV/COMAIV.

PRAZOS – (1) Dez/2021; (2) Dez/2022; (3) Dez/2022.

PLANOS E PROGRAMAS INCIDENTES – PMMA, PMMCS, PMRR, Plano de Bacia Hidrográfica da Baixada Santista.

ÁREAS PRIORITÁRIAS – Margens do estuário de Santos (Macroáreas do Estuário e Canais Fluviais, Insular e Continental).

VÍNCULO COM ODS – 3, 11, 13, 14 e 15.

ESTADO DA ARTE: O PMMA mapeou as áreas de remanescentes de manguezais e vegetação associada e áreas prioritárias para conservação e recuperação do bioma.

## **Objetivo II - Criar, ampliar e implementar unidades de conservação (UCs) para proteção e recuperação da Mata Atlântica**

### **Estratégia II.1 – Desenvolver e aprovar Plano de Manejo das UCs municipais e criar Conselhos Gestores**

#### **Ação II.1.1**

##### **Desenvolver e aprovar Plano de Manejo das UCs existentes e/ou a serem criadas**

**Localização:** Geral – Área de Proteção Ambiental - APA Santos Continente (Macroárea Continental) e Parque Natural Municipal Engenho São Jorge dos Erasmos - PNMESJE (Macroárea Insular/Sub-região Morros)

**Responsabilidade:** SEMAM

**Parceria:** Conselhos Consultivos das UCs

META – 1. Elaborar o Plano de Manejo do PNMESJE

2. Aprovar o Decreto do Plano de Manejo aprovado do PNMESJE

3. Criar o Conselho Consultivo da APA Santos Continente (Vide ação II.1.3)

4. Elaborar o Plano de Manejo da APA Santos Continente

5. Aprovar o Decreto do Plano de Manejo da APA Santos Continente

INDICADOR(es) – 1. Plano de Manejo do PNMESJE

2. Decreto do Plano de Manejo do PNMESJE

3. Decreto do Conselho Consultivo da APA Santos Continente (Vide

ação II.1.3)

4.1 Decreto do GTT para elaborar o Plano de Manejo da APA Santos

Continente

4.2 Plano de Manejo da APA Santos Continente

5. Decreto do Plano de Manejo da APA Santos Continente

#### **NOTAS:**

A elaboração do Plano de Manejo da APA Santos Continente será subdividida em etapas de implementação do grupo de trabalho, licitação de empresa para elaboração do Plano de Manejo da APA Santos Continente, diagnóstico, zoneamento, programas e redação final do documento

FONTE de INFORMAÇÃO – SEMAM, GTTs responsáveis pela elaboração dos Planos de Manejo, Instituições de Ensino e Pesquisa e órgãos do Estado; Diário Oficial

RESPONSABILIDADE – DEPAVI e Gab-SEMAM; COMDEMA, Conselhos Gestores

PARCEIROS – Parque Estadual da Serra do Mar - PESM, MNRESJE, COMDEMA, DEPAVI, UNISANTOS, UNISANTA, SÃO JUDAS, UNIFESP, UNESP, USP e INSTITUTOS (PESCA, BOTÂNICO, FLORESTAL)

PREVISÃO DE FONTES DE RECURSOS – ICMS Ecológico/Ambiental; FID; FMPRMA

PRAZOS –

Meta 1. Implementação do GTT – Finalizado setembro/2020

Diagnóstico – finalizado em julho/2020

Zoneamento – em execução

Programas – maio/2022

Redação final – setembro/2022

Meta 2. setembro/2022

Metas 3 e 4. Implementação do GTT – junho/2022

Criação do Conselho Consultivo – 2022

PLANOS E PROGRAMAS INCIDENTES – PD, PMMA, PMMCS, PMRR, Plano de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA (Autoridade do Porto de Santos - APS)

ÁREAS PRIORITÁRIAS – APA Santos Continente, PNMSJEE

VÍNCULO COM ODS – 3,6, 11, 13, 14, 15, 16 e 17

ESTADO DA ARTE: A PMS/SEMAM criou GTT para elaboração do Plano de Manejo do PNMESJE, em setembro de 2020. O Plano de Manejo está em construção, inclusive com a realização da primeira oficina em 29/06/21, com a participação da comunidade, e deve estar pronto em setembro de 2022, de acordo com o cronograma do GTT.

O processo de revisão do ZEE da Baixada Santista está em andamento no âmbito do Governo do Estado de São Paulo.

#### **Ação II.1.2**

**Criar estrutura institucional para garantir a administração e gestão das UCs no município ouvindo seus conselhos gestores**

**Localização:** Geral

**Responsabilidade:** SEMAM

META –1. Desenvolver estudos para definir o melhor arranjo institucional, no âmbito da SEMAM, para gestão das UCs municipais.

2. Definir/Implementar a unidade de gestão das UCs municipais

INDICADOR – 1. 2022

FONTE de INFORMAÇÃO – DEPAVI e Gab-SEMAM, SEGOV, SEGES, GPM

RESPONSABILIDADE – Gab-SEMAM, GPM

PARCEIROS – SEGES, Conselhos Consultivos das UCs, SEGOV

PREVISÃO DE FONTES DE RECURSOS – 1. Não se aplica

PRAZOS – 1. 2022

PLANOS E PROGRAMAS INCIDENTES – PMMA, Planos de Manejo das UCs e da APA Marinha Santos Litoral Centro, PMRR

ÁREAS PRIORITÁRIAS – Não se aplica (ação estruturante para APA Santos Continente, PNMSJEE, Ilha de Urubuqueçaba, Jurubatuba, mosaico de Manguezais)

VÍNCULO COM ODS – 11, 13, 14, 15,16 e 17

ESTADO DA ARTE: Atualmente, em tese, o Chefe do Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal - DEPAVI é responsável pela administração e gestão do PNMESJE.

### **Ação II.1.3**

**Criar e implantar os conselhos consultivos para acompanhamento da fiscalização, monitoramento e implementação de parques/UCs municipais, com integrantes da sociedade civil/COMDEMA e incentivo à representação com paridade de gênero**

**Localização:** Geral - APA Santos Continente

**Responsabilidade:** SEMAM

META – 1. Criar o Conselho Consultivo da APASC

2. Nomear os conselheiros da APASC

3. Promover reuniões do Conselho Consultivo do PNMESJE

INDICADOR(es) – 1. Minuta e publicação no Diário Oficial do Decreto de criação do Conselho da APA

2. Minuta e publicação da Portaria de nomeação do quadro de conselheiros.

3. Convocação e Atas das Reuniões do Conselho Consultivo do PNMESJE

FUNTE de INFORMAÇÃO – Gab-SEMAM; Diários Oficial

RESPONSABILIDADE – DEPAVI e Gab-SEMAM; GPM; COMDEMA, Conselhos Gestores

PARCEIROS – ONGs, Instituições de Ensino e Pesquisa

PREVISÃO DE FONTES DE RECURSOS – Não se aplica

PRAZOS – Meta 1. Elaboração da minuta de criação do CC – 2022

Publicação do decreto – 2022

Meta 2. Elaboração da minuta de Portaria de nomeação dos conselheiros – setembro/2022

Publicação da Portaria - 2022

3. 2021 e 2022

PLANOS E PROGRAMAS INCIDENTES – PMMA, Plano de Manejo do PESM, PMRR, PMRF, Plano Diretor, PMMCS, PPRA (SPA)

ÁREAS PRIORITÁRIAS – APA Santos Continente, PNMSJEE

VÍNCULO COM ODS – 5, 11, 13, 14, 15, 16,17

ESTADO DA ARTE: O PNMSJEE já tem seu Conselho Consultivo - COCESJE (Decreto nº 8.128, de 7 de junho de 2018) cujos membros atuais foram nomeados por meio do Decreto nº 9.415, de 10 de agosto de 2021 e alterações. Segundo o Regimento Interno do COCESJE, as Assembleias Ordinárias devem ser realizadas nos meses de março, agosto e novembro de cada ano.

## **Eixo Estratégico 2 - Monitoramento, Pesquisa, Educação e Controle ambiental**

**Objetivo III – Fortalecer o sistema e as ações de licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental, em conjunto com os demais setores e órgãos competentes, inclusive viabilizando estratégias metropolitanas**

Para o primeiro POA do PMMA optou-se por desenvolver ações estruturantes relacionadas ao licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental com destaque para o Programa Desenvolvimento Sustentável do Litoral Paulista – Governo do Estado de São Paulo, Grupo de Contenção de Ocupações Irregulares – PMS e recomendações aos órgãos licenciadores municipais – SELAM e COMAIV.

**Estratégia III.1 – Fortalecer o sistema e as ações de monitoramento e fiscalização ambiental, para orientar, prevenir, controlar e responsabilizar as ocupações e usos irregulares em áreas prioritárias de conservação e recuperação da Mata Atlântica**

AÇÃO/META – Renovar instrumento jurídico para continuidade dos trabalhos de monitoramento e fiscalização ambiental integrada de ocupações irregulares

INDICADOR – Instrumento jurídico assinado

FONTE de INFORMAÇÃO – SEMAM, GPM, Governo do Estado de São Paulo; Diário Oficial

RESPONSABILIDADE – SEMAM, GPM, SEGOV, Governo do Estado de São Paulo

PARCEIROS – Polícias Militar e Civil; CONDESB

PREVISÃO DE FONTES DE RECURSOS –

PRAZOS – 2022

PLANOS E PROGRAMAS INCIDENTES – PMMA, PMRR, PMRF, PMMCS, Plano de Manejo do PESM, Plano da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista

ÁREAS PRIORITÁRIAS – Macroárea Continental: Iriri, Quilombo e Mantiqueira. Macroárea insular: todos os remanescentes nas Macrozonas Morros e Noroeste.

VÍNCULO COM ODS – 3, 6, 11, 13, 14, 15, 16, 17

ESTADO DA ARTE – O convênio entre PMS e Governo do Estado SP no âmbito do Programa Desenvolvimento Sustentável do Litoral Paulista – Governo do Estado de São Paulo foi encerrado em 2021.

A PMS, por meio da SEMAM, manifestou o interesse em renovar instrumento jurídico para continuidade dos trabalhos de monitoramento e fiscalização ambiental integrada de ocupações irregulares no município e aguarda o posicionamento do Governo do Estado de São Paulo.

Vistorias semanais têm sido realizadas desde o início de Outubro/21 sob força-tarefa Estado e Prefeitura de Santos no âmbito das ações de fiscalização e controle.

AÇÃO/META – (1) Reativar/reestruturar o GTT de Controle de Ocupações Irregulares com atualização de seus membros através de publicação de Portaria; (2) Checar e atualizar as áreas críticas e prioritárias já indicadas originalmente no Plano de Trabalho de Controle do Programa Litoral Sustentável; (3) Atualizar através do GTT as medidas de educação ambiental e de divulgação da iniciativa

INDICADOR – (1) Portaria de atualização dos membros do GTT de Controle de Ocupações Irregulares

(2) Relatório com a identificação das áreas críticas e prioritárias para as ações

FONTE de INFORMAÇÃO – GPM, SESEG/DEPRODEC, SEMAM, SEGOV

RESPONSABILIDADE – GPM, SESEG/DEPRODEC, SEMAM, SEGOV, SESERP, SIEDI

PARCEIROS – Polícias Militar e Civil, SIMA/SP, Ministério Público, Secretaria Estadual de Segurança Pública, Comitê de Bacia Hidrográfica da Baixada Santista (CBH-BS), DAEE

PREVISÃO DE FONTES DE RECURSOS –

PRAZOS – (1) 2022

PLANOS E PROGRAMAS INCIDENTES – PMMA, PMRR, PMRF, PMMCS, Plano Municipal de Saneamento, Plano de Manejo do PESM, Plano da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista

ÁREAS PRIORITÁRIAS – Macroárea Continental: Iriri, Quilombo e Mantiqueira. Macroárea insular: todos os remanescentes nas Macrozonas Morros e Noroeste.

VÍNCULO COM ODS – 3, 6, 11, 13, 14, 15, 16, 17

ESTADO DA ARTE – O Decreto Municipal nº 6549/2013, modificado pelo Decreto Municipal nº 7814/2017 definiu o GTT, sob coordenação da SESEG.

**Estratégia III.2 – Reforçar e fiscalizar o cumprimento de medidas mitigadoras e compensatórias definidas no processo de licenciamento Ambiental e de Impacto de Vizinhança de empreendimentos e atividades com impacto na conservação da Mata Atlântica, considerando a perspectiva de gênero e medidas AbE**

AÇÃO/META –

- (1) Analisar de forma integrada, fiscalizar e exigir cumprimento de medidas mitigadoras e compensatórias nos casos de licenciamento ambiental e de impacto de vizinhança de empreendimentos e atividades no território municipal, sobretudo aqueles com impacto na Mata Atlântica (a exemplo de gasoduto e outros dutos, dragagem do canal do estuário e atividades portuárias em geral) visando a conservação e recuperação da Mata Atlântica no Município, inclusive manutenção de áreas verdes, arborização e projetos de educação ambiental associados

INDICADOR –

- (1) ações de mitigação e compensação, área (ha) recuperada e/ou protegida/formação vegetal (manguezais, restingas e demais formações vegetais)

FONTE de INFORMAÇÃO – SEDURB/COMAIV; SELAM/SEMAM; órgãos licenciadores estaduais e federais

RESPONSABILIDADE – SEMAM/SELAM, SEDURB/COMAIV, SEGOV

PARCEIROS – Instituições de ensino e pesquisa, APS, SPU, Ministério Público, COMDEMA, CMDU

PREVISÃO DE FONTES DE RECURSOS – Medidas condicionantes de EIAs e EIVs

PRAZOS – (1) Início imediato

PLANOS E PROGRAMAS INCIDENTES – PMMA, Plano Diretor, Plano de Saneamento, PMRR, Plano de Manejo do PESM

ÁREAS PRIORITÁRIAS – Macroárea Continental e do Estuário – Quilombo, Cabuçu e Jurubatuba; Macroárea Insular - Macrozona Morros e margens do estuário

VÍNCULO COM ODS – 11, 13, 14, 15 e 17

ESTADO DA ARTE: O licenciamento ambiental é realizado por órgãos estaduais e/ou federais. O município elabora projeto de lei para instituir o licenciamento ambiental municipal. A Comissão Municipal de Análise de Impacto de Vizinhança - COMAIV foi criada no âmbito da Lei complementar nº 793/2013, que disciplina a exigência do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV.

Essas três ações são fundamentais para a execução, total ou parcial, das seguintes ações do PMMA, classificadas como de prioridade muito alta: III.1.7, III.1.10, III.1.11, III.1.12, III.1.13, III.2.1, III.2.2, III.2.3, III.2.5, VIII.3.1, IX.1.7, IX.1.11.

Na sequência apresenta-se a descrição das ações citadas e que não serão desenvolvidas em separado no POA 2021-2022:

#### **Ação III.1.7**

**Intensificar ações de fiscalização de atividade econômica no interior do PESM e desmatamento na zona de amortecimento do PESM nas áreas sob pressão e antropizadas, sobretudo nas áreas de floresta ombrófila densa de terras baixas**

**Localização:** Sub-região Quilombo - na Serra do Rio Quilombo (ponto 29); Sub-região Jurubatuba - zona de amortecimento do PESM, sobretudo nas áreas de floresta ombrófila densa de terras baixas

**Responsabilidade:** SEMAM

#### **Ação III.1.10**

**Promover fiscalização visando contenção da expansão urbana irregular e efetivar a recuperação ambiental após a remoção de ocupações em áreas de risco**

**Localização:** Sub-região Cabuçu - (entre os pontos 35 e 36 - Iriri), área de planície e de morro (pontos 0 e 19), no Monte Cabrão; Sub-região Quilombo - na planície do vale no médio rio Quilombo (ponto 8)

**Responsabilidade:** SEMAM, SEDUC, SIEDI, SESEG-DEPRODEC, SESERP

**Parceria:** Órgãos estaduais fiscalizadores e COHAB-ST

#### **Ação III.1.11**

**Promover fiscalização na região do Macuco-Iriri, próxima às piscinas naturais**

**Localização:** Sub-região Cabuçu - (ponto 3)

**Responsabilidade:** SEMAM

**Parceria:** Município de Bertioga (Caiubura), SABESP e Governo estadual (PESM e fiscalização)

#### **Ação III.1.13**

**Fiscalizar e controlar os usos e atividades nas ZPPAs viabilizando/incentivando empreendimentos e atividades ecologicamente compatíveis previstas no Plano Diretor e LUOS**

**Localização:** Macroárea Insular - ZPPAs

**Responsabilidade:** SEMAM e SEDURB

#### **Ação III.2.1**

**Analisar de forma integrada, fiscalizar e exigir cumprimento de medidas mitigadoras e compensatórias nos casos de licenciamento ambiental e de impacto de vizinhança de obras de infraestrutura e demais empreendimentos e atividades no território municipal, sobretudo aqueles com alto impacto na Mata Atlântica (a exemplo de gasoduto e outros dutos, dragagem do canal do estuário e atividades portuárias em geral) visando a conservação e recuperação da Mata Atlântica no Município**

**Localização:** Geral

**Responsabilidade:** SEMAM, SEDURB

**Parceria:** Órgãos ambientais estaduais e federais, no que couber

#### **Ação III.2.2**

**Inserir a execução de levantamentos e ações de conservação de fauna e flora endêmica, vulnerável ou ameaçada de extinção (inclusive controle de fauna/flora exótica) no âmbito das medidas compensatórias e mitigadoras em licenciamento ambiental e de impacto de vizinhança**

**Localização:** Geral

**Responsabilidade:** SEMAM e SEDURB

#### **Ação III.2.3**

**Propor medidas mitigadoras e compensatórias dos impactos ambientais de obras de infraestrutura e atividades e empreendimentos portuários e retroportuários com alto impacto na Mata Atlântica, no âmbito do licenciamento ambiental e de impacto de vizinhança, para aumentar a preservação e promover a recuperação da Mata Atlântica, preferencialmente na mesma sub-região**

**Localização:** Macroárea Continental - Sub-região Jurubatuba

**Responsabilidade:** SEMAM e SEDURB

**Parceria:** CETESB/SIMA-SP; IBAMA

#### **Ação III.2.5**

**Prever como medidas mitigadoras e compensatórias de empreendimentos que ocupem áreas de remanescentes urbanos de Mata Atlântica a manutenção de áreas verdes, arborização e remanescentes de Mata Atlântica em áreas públicas e projetos de educação ambiental associados**

**Localização:** Macroárea Insular

**Responsabilidade:** SEMAM e SEDURB

#### **Ação VIII.3.1**

No processo de licenciamento, buscar compatibilizar os planos de expansão da atividade portuária e retroportuária, PDZ inclusive, às ações e diretrizes do PMMA para conservação e recuperação da Mata Atlântica, buscando otimizar o uso das áreas já disponíveis para as atividades portuárias e retroportuárias e compensar as áreas de implantação e expansão de empreendimentos com o fomento à regulamentação da APA Santos Continente e criação de unidades de conservação fora do perímetro da APA Santos Continente em áreas com remanescentes ou indicadas como prioritárias para recuperação/restauração de manguezais e vegetação associada

**Localização:** Geral

**Responsabilidade:** SEMAM, SEDURB e SECRETARIA DE ASSUNTOS PORTUÁRIOS E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRAL

**Parceria:** Órgãos licenciadores estaduais e federais; APS

#### **Ação IX.1.7**

Direcionar recursos da compensação ambiental do licenciamento de empreendimentos portuários e/ou retroportuários e de infraestrutura no município, dentre outras fontes, para a regulamentação da APA Santos Continente e criação de UC para conservação de remanescentes de manguezais e vegetação associada fora de seu perímetro, na região do Estuário e canal de Bertioga e para recuperação das áreas degradadas garantindo a conexão entre manguezais, florestas de terras baixas e PESM

**Localização:** Macroárea Continental

**Responsabilidade:** SEMAM e SEDURB

#### **Ação IX.1.11**

Destinar recursos de compensação (no âmbito da análise de estudos de impacto de vizinhança) para implantação de medidas de AbE, arborização urbana e recuperação da vegetação nativa em áreas prioritárias

**Localização:** Macroárea Insular - Sub-regiões Noroeste, Morros e Leste (recuperação da vegetação de restinga)

**Responsabilidade:** SEMAM e SEDURB

Em seguida apresenta-se a continuação do detalhamento das ações a partir da Estratégia 1 do Objetivo III do Eixo Estratégico II.

#### **Ação III.1.8**

Promover gestão junto ao órgão estadual competente para intensificação do monitoramento e fiscalização ambiental e verificar implementação de condicionantes de licenciamento de atividade de mineração por meio da elaboração de indicadores para mensurar a implementação e eficácia das condicionantes ambientais em áreas de exploração mineral

**Localização:** Sub-região Jurubatuba (em especial no entorno da Cava da Pedreira, área de exploração mineral atual, declarada de utilidade pública para implantação de reserva hídrica, notadamente às margens do rio Jurubatuba (ponto 10); área no entorno do PESH (Ponto 11); área de mineração (Intervales - ponto 21); Sub-região Cabuçu - atividade de mineração (Maxbrita - ponto 7) em conflito com área do PESH (entorno)

**Responsabilidade:** SEMAM, SIEDI, SEFIN e SESEG-DEPRODEC

**Parceria:** Órgãos licenciadores estaduais

**META –**

- (1) Levantamento das áreas de mineração existentes no Município;
- (2) Levantamento das licenças emitidas para essas áreas de mineração;
- (3) Levantamento das condicionantes das Licenças de Operação (LO) das áreas de mineração;
- (4) Levantamento de estudos e análises para subsidiar a criação de indicadores ambientais referentes às atividades de mineração;
- (5) Promover contato entre Prefeitura de Santos (SEMAM) e Governo do Estado (SIMA/CETESB) para recebimento de cópia dos relatórios de atendimento às condicionantes presentes nas Licenças de Operação (LO)

**INDICADOR –**

- (1) (2) (3) Relatório contendo listagem: das áreas de mineração, das licenças emitidas para cada uma e respectivas condicionantes;
- (5) Relatório contendo levantamento de estudos e análises para subsidiar a criação de indicadores ambientais referentes às atividades de mineração;
- (6) Ofício de solicitação formal de cópias de relatórios de atendimento às condicionantes presentes nas LO.

**FONTE de INFORMAÇÃO –** CETESB (licenças); estudos acadêmicos e específicos de mineração; Plano Diretor; LUOS; PMMA; PMMC, Plano Nacional de Mineração (PNM), SEFIN, Exército, CREA e CRQ.

**RESPONSABILIDADE –** SELAM, SEFISCAM, GAB-SEMAM, Defesa Civil, SEFIN.

**PARCEIROS –** CETESB, universidades, mineradoras, Exército e Conselhos regionais (CREA, CRBio, CRQ, dentre outros), CONDESB, AGEM, CBH-BS.

**PREVISÃO DE FONTES DE RECURSOS –** CFEM (Contribuição Financeira de Exploração Mineral),

**PRAZOS –** 2022

**PLANOS E PROGRAMAS INCIDENTES –** PMMA, PMMC, Plano Nacional de Mineração (PNM).

**ÁREAS PRIORITÁRIAS –** Áreas de mineração e entorno.

VÍNCULO COM ODS – 9, 11, 13 e 15.

ESTADO DA ARTE: Não iniciado.

### **Ação III.1.9**

**Intensificar fiscalização ambiental para garantir a efetividade do controle de contenção de desmatamento e de ocupação irregular no entorno dos dutos**

**Localização:** Macorárea Continental -Sub-região Cabuçu, a exemplo do ponto 44

**Responsabilidade:** SEMAM

**Parceria:** Órgãos estaduais fiscalizadores e responsáveis pelos dutos (controle)

META – 1. Obter levantamento da rede de dutos junto à TRANSPETRO e demais empresas que atuam junto ao Porto de Santos

2. Inserir levantamento da rede de adutoras de abastecimento de água

3. Promover estudos para inserir levantamento da rede de transmissão de alta tensão

Mapear, quantificar e estabelecer um plano de acompanhamento sobre estas áreas que pode incluir algum convênio

INDICADOR – Lançamento da rede de dutos efetivada junto ao SIG Santos número de ações por mês/ano. Relatório trimestral.

FONTE de INFORMAÇÃO – TRANSPETRO, CETESB, autoridade portuária, Petrobras, Eletrobras, CETESB, IBAMA

RESPONSABILIDADE – SEMAM, SESEG/DEFESA CIVIL, SEDURB, SIEDI, SEGOV

PARCEIROS – CETESB, Autoridade Portuária, SABESP, CPFL, ELEKTRA, Petrobras, Eletrobras, CETESB, IBAMA, SEGOV, CONDESB, AGEM, SABESP e CBH-BS, DAEE.

PREVISÃO DE FONTES DE RECURSOS – Não se aplica

PRAZOS – 1. junho de 2022

2. dezembro de 2022

3. dezembro de 2022

PLANOS E PROGRAMAS INCIDENTES – PMMA,

ÁREAS PRIORITÁRIAS – Macroárea Continental (ao longo das rodovias), Macroárea Estuário e Canais Fluviais (Ilha Barnabé e entorno), Macroárea insular (Alemoa Industrial)

VÍNCULO COM ODS – 9, 11

ESTADO DA ARTE: Reuniões com os responsáveis iniciadas em Agosto de 2021

### **Ação III.1.12**

**Promover ações de monitoramento, fiscalização, regularização (onde couber) e ações de educação ambiental para conter expansão irregular de ocupação e atividades irregulares**

**Localização:** Sub-região Noroeste nas APPs da sub-região (com destaque para descarte de resíduos da construção civil no Rio dos Bugres e entorno - ponto 22, área da foz do Rio Saboó/Lenheiros - ponto 30, Córrego do Sapateiro, São Manoel e Rio São Jorge - pontos 23 e 31 - e Rio dos Bugres - ponto 4) , Sub-Região Morros (áreas de preservação permanente, com ênfase para as principais nascentes e cursos d'água da sub-região e de risco alto e muito alto do PMRR, em especial nos Morros do José Menino (ponto 12), Sta. Terezinha (ponto 13), Saboó (ponto 16), Marapé (ponto 18), Santa Maria (ponto 27) e Monte Serrat (ponto 5) e na área onde se localiza a trilha do Boi Morto, nos Morros Embaré e Nova Cintra (ponto 43), dentre outras)

**Responsabilidade:** SEDURB, SEMAM, SESERP, SIEDI, SEFIN e SESEG - DEPRODEC, Grupo de Controle de Ocupações Irregulares e SEDUC

**Parceria:** Município de São Vicente, órgãos fiscalizadores estaduais, SABESP (no que couber)

**META** – Santa Maria - 50% de títulos entregues, Remoção das unidades em risco; Monte Serrat - Levantamento topográfico executado.

**INDICADOR** – Títulos emitidos, Acesso à rede de saneamento, Remoções das situações de risco

**FONTE de INFORMAÇÃO** – Cartório de Registro de Imóveis, Sabesp, SEMAM, SESEG-DEPRODEC, SESERP, SEDURB, SIMA / SP

**RESPONSABILIDADE** – SEDURB (Regularização Fundiária)

**PARCEIROS** – SEMAM, SIEDI, SESERP, SESEG-DEFESA CIVIL, SESERP, SEGOV, COHAB-SP, SESERP, SIMA / SP, SABESP

**PREVISÃO DE FONTES DE RECURSOS** – ORÇAMENTO MUNICIPAL, SABESP

**PRAZOS** – 2022

**PLANOS E PROGRAMAS INCIDENTES** – PMRR, PLANO DE SANEAMENTO, CIDADE LEGAL (Gov. Estado de São Paulo)

**ÁREAS PRIORITÁRIAS** – Áreas para regularização Santa Maria e Monte Serrat

**VÍNCULO COM ODS** – 1, 3, 6, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17

ESTADO DA ARTE: Santa Maria em fase final de projeto urbanístico e de saneamento. Monte Serrat em fase de contratação da topografia.

#### **Ação III.1.14**

**Desenvolver estudos e tratativas junto aos órgãos competentes visando a criação de Guarda Civil Ambiental (Municipal e Metropolitana) para reforçar as ações de fiscalização**

**Localização:** Geral

**Responsabilidade:** SEMAM e SESEG

**Parceria:** AGEM – CONDESB – Governo do Estado de São Paulo

**META** – 1. Criar grupo/destacamento ambiental da Guarda Civil Municipal;  
2. Desenvolver estudos e tratativas para criar grupo/destacamento ambiental de caráter metropolitano  
3. Capacitação do Grupo Especial da GM (Ambiental)

**INDICADOR** – 1. Criação do grupo/destacamento;  
2. Ações visando a criação do grupo metropolitano  
3. Atividades de capacitação

**FONTE de INFORMAÇÃO** – SESEG, SEMAM, GPM, Diário Oficial de Santos (1. Instrumento normativo de criação do grupo/destacamento; 2. )

**RESPONSABILIDADE** – SESEG, SEMAM, GPM

**PARCEIROS** – AGEM/CONDESB, Governo do Estado de São Paulo

**PREVISÃO DE FONTES DE RECURSOS** –

**PRAZOS** – 1. 2021  
2. 2022  
3. 2022

**PLANOS E PROGRAMAS INCIDENTES** – PMMA, PMRR, PMVA, Programa Desenvolvimento Sustentável do Litoral Paulista/Governo do Estado de São Paulo,

**ÁREAS PRIORITÁRIAS** – Geral, com destaque para Sub-regiões Morros e Noroeste, Sub-regiões Cabuçu e Quilombo

**VÍNCULO COM ODS** – 11, 13, 14, 15 e 17

**ESTADO DA ARTE:** O Decreto nº 9.442, de 10 de setembro de 2021, acresceu dispositivo contemplando inciso sobre meio ambiente e bem-estar animal ao Decreto nº 6.861, de 24 de julho de 2014, que regulamenta as atividades de fiscalização da Guarda Municipal e o Decreto nº 9.443, de 10 de setembro de 2021, criou o Grupo Especial de Ação Ambiental e Bem-estar Animal no âmbito da Guarda Municipal de Santos. As

fiscalizações já estão ocorrendo por meio de força tarefa integrada por Estado e PMS (GM/SESEG e SEFISCAM/SEMAM).

**Estratégia III.3 – Avançar com regularização ambiental e fundiária de forma eficiente e efetiva nas áreas passíveis de regularização visando minimizar e controlar impactos e contribuir para o processo de contenção da expansão irregular da ocupação do solo em áreas de Mata Atlântica**

**Ação III.3.2**

**Reforçar/priorizar programa de regularização ambiental e fundiária existente e ações de educação ambiental em ocupações irregulares**

**Localização:** Sub-região Noroeste - Dique da Vila Gilda e entorno (Radio Clube - ponto 4), Córrego do Sapateiro, São Manoel e Rio São Jorge - pontos 23 e 31); Sub-região Morros - áreas de preservação permanente, com ênfase para as principais nascentes e cursos d'água da sub-região e áreas de risco alto e muito alto do PMRR

**Responsabilidade:** SEDURB, SEMAM, SEDUC, SIEDI, SESERP, SESEG-DEPRODEC e COHAB-ST

**Parceria:** município de São Vicente

**META – (1)** Contribuir com a implementação do Plano Municipal de Regularização Fundiária que hierarquiza ao menos 60 áreas identificadas como passíveis de regularização no município;

**(2)** Implementar ações de educação ambiental em 06 áreas prioritárias de regularização do PMRF

**INDICADOR –** Produção de subsídios para viabilizar a regularização de ao menos 06 localidades, incluindo Morro Santa Maria, Bairro do Caruara, Monte Serrat, Morro do Ilhéu (empreendimento Santos B), Morro da Penha e Vila Progresso

**FONTES de INFORMAÇÃO –** SEDURB/COREFUR, PMRR

**RESPONSABILIDADE –** SEDURB, SEMAM

**PARCEIROS –** Ministério Público, COMDEMA, Governo do Estado-SEHAB/Cidade Legal

**PREVISÃO DE FONTES DE RECURSOS –** ORÇAMENTO SEDURB, SEMAM, MINISTÉRIO PÚBLICO

**PRAZOS –** 2022

**PLANOS E PROGRAMAS INCIDENTES –** Plano Municipal de Regularização Fundiária, Plano Municipal de Redução de Riscos, PMMA, Plano de Habitação, Plano de Saneamento, ProMEA

ÁREAS PRIORITÁRIAS – Morro Santa Maria, Bairro do Caruara, Morro do Ilhéu, Monte Serrat

VÍNCULO COM ODS – 3, 6, 10, 11, 13, 14, 15

ESTADO DA ARTE: As leis 3.927 e 3.928, de 05 de novembro de 2021, autorizam o Poder Executivo a aprovar os projetos de regularização fundiária e urbanística do Pantanal de Cima (ZEIS - 1 – 10) e Caruara, respectivamente.

Também estão em andamento ações para regularização fundiária e ambiental na região do Rádio Clube, Vila Pelé I e II e Morro do Ilhéu Alto.

Na Macrozona Morros temos ainda ações no Santa Maria, Monte Serrat e Penha.

O Projeto Palafitas prevê um piloto próximo ao rio São Jorge (Butantã).

O Jardim São Manoel está com intervenções em andamento com remoções já efetuadas para o conjunto residencial Santos “O”.

Destacam-se ainda, na Macrozona Noroeste, a área do Pantanal e, na Macroárea Continental, a Mantiqueira.

#### **Ação III.3.4**

**Promover / Acelerar o processo de regularização ambiental e fundiária na ocupação Caruara, nas áreas fora de risco e considerando o interesse ambiental, com intensificação da fiscalização e de ações de educação ambiental para os moradores para conter expansão do núcleo**

**Localização:** Sub-região Cabuçu - Caruara (a exemplo do entorno do portinho, ponto 2), nas áreas fora de risco e considerando o interesse ambiental, garantindo a implantação do Parque do Portinho em área cedida pela União

**Responsabilidade:** SEDURB, SIEDI, SEMAM e SEDUC

**META** – Entregar títulos para 50% dos Lotes do Setor I

**INDICADOR** – Títulos entregues

**FONTE de INFORMAÇÃO** – SEDURB/COREFUR, SABESP, Carta Ambiental de Caruara,

**RESPONSABILIDADE** – SEDURB/COREFUR

**PARCEIROS** – Governo do Estado/Cidade Legal, Ministério Público, SABESP, SEMAM, COHAB, SESEG/DEPRODEC

**PREVISÃO DE FONTES DE RECURSOS** – Governo do Estado, Ministério Público, SABESP

**PRAZOS** – 2022

**PLANOS E PROGRAMAS INCIDENTES** – Cidade Legal, Plano Municipal de Saneamento, PMRR, Plano Municipal de Regularização Fundiária, PMMA

ÁREAS PRIORITÁRIAS – Setor I Caruara

VÍNCULO COM ODS – 3, 6, 10, 11, 13, 14, 15

ESTADO DA ARTE: Regularização em andamento, com o recolhimento de documentação

**Objetivo IV - Promover programas e ações de educação ambiental, em sinergia com outras áreas do governo e ações de mobilização e cidadania socioambiental, considerando a perspectiva de gênero e inclusão social**

**Estratégia IV.2 – Utilizar parques e outras estruturas municipais, bem como datas comemorativas para promover a EA**

#### **Ação IV.2.1**

**Utilizar os parques municipais (Orquidário, Jardim Botânico, Aquário e PNMESJE) para apoiar e dar visibilidade às estratégias e ações do PMMA, principalmente nos trabalhos de educação ambiental e de pesquisa, dentre outros**

**Localização:** Geral

**Responsabilidade:** SEMAM e SEDUC

**Parceria:** ONGs e Universidades

META – Realizar eventos em parceria (GTT- PMMA – Parques Municipais)

INDICADOR – Eventos em parceria (GTT- PMMA – Parques Municipais)

FONTE de INFORMAÇÃO – GTT – PMMA, Jardim Botânico, Orquidário, Aquário e PNMESJE, COPOLAM/SEMAM

RESPONSABILIDADE – SEMAM/COPOLAM/SEPROAM

PARCEIROS – UCs, Jardim Botânico, Orquidário, Aquário

PREVISÃO DE FONTES DE RECURSOS –

PRAZOS – 2022

PLANOS E PROGRAMAS INCIDENTES – PMMA, Planos de Manejo das UCs, ProMEA

ÁREAS PRIORITÁRIAS – Jardim Botânico, Orquidário, PNMESJE, Aquário

VÍNCULO COM ODS – 4, 13, 14, 15, 16, 17

ESTADO DA ARTE: Atualmente os parques municipais, com exceção do PNMESJE, já desenvolvem uma série de atividades relacionadas à conservação e recuperação do bioma Mata Atlântica.

## Ação IV.2.2

**Desenvolver Ação de Mobilização Anual no Mês da Mata Atlântica (maio), "Virada da Mata Atlântica", em articulação com a sociedade civil (escolas, universidades, setor privado, empresas, órgãos municipais, estaduais e federais) e demais municípios da Baixada Santista**

**Localização:** Geral

**Responsabilidade:** SEMAM e SEDUC

**Parceria:** ONGs e Universidades

**META – Realização de eventos, inclusive *online***

INDICADOR – Eventos, inclusive *online*

FONTE de INFORMAÇÃO – GTT - PMMA, COPOLAM/SEPROAM, CISEA/CIMEA

RESPONSABILIDADE – COPOLAM/SEPROAM, GTT - PMMA

PARCEIROS – Diretoria de Comunicação/PMS, Instituições de Ensino e Pesquisa, COMDEMA, CISEA/CIMEA, ONGs, SOS Mata Atlântica

PREVISÃO DE FONTES DE RECURSOS –

PRAZOS – 2022

PLANOS E PROGRAMAS INCIDENTES – PMMA, ProMEA

ÁREAS PRIORITÁRIAS – Não se aplica

VÍNCULO COM ODS – 13, 14, 15, 17

ESTADO DA ARTE: Em 27/05/2021 a PMS/SEMAM realizou o evento *on-line* "O papel dos PMMAs na defesa da Mata Atlântica", com o apoio da GIZ



**Objetivo V – Promover e incentivar o desenvolvimento de pesquisa em conservação e recuperação da biodiversidade da Mata Atlântica visando apoiar as ações para criação de corredores ecológicos e/ou áreas protegidas e para implantação de infraestrutura verde em áreas urbanas**

**Estratégia V.1 – Promover parcerias com universidades e centros de pesquisa e tecnologia para o desenvolvimento de programas de pesquisa para a conservação e recuperação da biodiversidade da Mata Atlântica, infraestrutura verde nas áreas urbanas e gestão de áreas protegidas na região**

**Ação V.1.1**

**Promover atividades para iniciar e ampliar parcerias com as universidades para os fins indicados no PMMA**

**Localização:** Geral

**Responsabilidade:** SEMAM, CMMC e FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO (FPTS)

**Parceria:** Universidades e centros de pesquisa da região

**META –** (1) Realizar evento junto à Academia (com o apoio da CCTA-CMMC) e FPTS  
(2) Iniciar/ampliar as ações conjuntas

**INDICADOR –** (1) Realização do evento

(2) Ações (pesquisas e outras atividades) da FPTS relacionadas ao Eixo Ambiental e Pesquisas e ações específicas sobre conservação e recuperação do bioma no município e região

**FONTE de INFORMAÇÃO –** Instituições de ensino e pesquisa, FPTS

**RESPONSABILIDADE –** SEMAM/GTT - PMMA

**PARCEIROS –** CCTA-CMMC, Instituições de Ensino e Pesquisa, Fundação Parque Tecnológico de Santos

**PREVISÃO DE FONTES DE RECURSOS –**

**PRAZOS –** 2022 (início)

**PLANOS E PROGRAMAS INCIDENTES –** PMMA

**ÁREAS PRIORITÁRIAS –** As mesmas indicadas no PMMA

**VÍNCULO COM ODS –** 3, 4, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17

**ESTADO DA ARTE:** A CCTA-CMMC participou ativamente do processo de construção do PMMA. O GTT do PMMA participou da XI Semana de Ciência, Tecnologia e Inovação da UNISANTOS, em outubro de 2021.

**Estratégia V.2 – Fomentar estudos sobre os remanescentes de Mata Atlântica visando subsidiar o desenvolvimento de políticas públicas e demais ações para conservação e recuperação do bioma**

#### **Ação V.2.4**

**Realizar (e manter atualizado) o inventário/mapeamento detalhado de todas as áreas verdes urbanas (arborização viária, inclusive) públicas e privadas, visando o aperfeiçoamento do sistema de áreas verdes e desenvolvimento de políticas públicas associadas (a exemplo da criação de parques, praças públicas ou desenvolvimento de incentivos à manutenção de áreas verdes privadas e Plano de Arborização Urbana)**

**Localização:** Macroárea Insular

**Responsabilidade:** SEMAM e SEDURB

**Parceria:** Universidades

META – (1) Realizar Inventário/mapeamento completo  
(2) Elaborar Plano Municipal de Arborização  
(3) Desenvolver o Sistema de Áreas Verdes

INDICADOR – (1) Inventário realizado / atualizado  
(2) Decreto do Plano Municipal de Arborização

FONTE de INFORMAÇÃO – SEMAM, SESERP e SEDURB

RESPONSABILIDADE – SEMAM, SESERP e SEDURB

PARCEIROS – Instituições de Ensino e Pesquisa, COMDEMA

PREVISÃO DE FONTES DE RECURSOS –

PRAZOS – (1) 2022 (continuação do inventário e atualização de dados)  
(2) 2022 (criação de GTT para elaboração do Plano de Arborização)

PLANOS E PROGRAMAS INCIDENTES – PMMA, Plano Diretor

ÁREAS PRIORITÁRIAS – Não se aplica.

VÍNCULO COM ODS – 3, 11, 13, 15

ESTADO DA ARTE: A PMS/SEMAM realizou até abril de 2021 o inventário parcial de 27.782 exemplares arbóreos, cujos dados foram inseridos no SIGSantos.

#### **Ação V.2.5**

**Fomentar e desenvolver estudos fundiários e ambientais para a definição da categoria da UC urbana dos manguezais e vegetação associada a ser criada ao longo do estuário e canais dos rios Lenheiros/Saboó, Casqueiro, São Jorge e Bugres, garantindo a conectividade de remanescentes da Mata Atlântica, com a principal finalidade de restituir os serviços ecossistêmicos destas áreas e seu potencial de drenagem**

**Localização:** Sub-região Noroeste

**Responsabilidade:** SEMAM, SEDURB e SEGOV

**Parceria:** Universidades/Instituições de pesquisa

**META** – 1. Elaborar Projeto para desenvolvimento de estudos visando a criação da UC  
2. Estudos fundiários e ambientais  
3. Proposta para a criação da UC

(1) Definir os estudos fundiários e ambientais necessários; (2) Analisar as possíveis vias de execução destes estudos.

**INDICADOR** – 1. Projeto

2. Finalização estudos/Relatório

3. Proposta para criação da UC (proposta/minuta de projeto de lei ou decreto)

**FONTE de INFORMAÇÃO** – SEMAM, SEDURB, Equipe do Programa Santos Novos Tempos, SESEG/DEPRODEC, SESERP, SIEDI, PMMA, Plano Diretor, LUOS, SNUC.

**RESPONSABILIDADE** – SEMAM, SEDURB  
SEMAM, SEDURB

**PARCEIROS** – Instituições de Ensino e Pesquisa, MPSP, MPF, Secretaria do Patrimônio da União

**PREVISÃO DE FONTES DE RECURSOS** – MPSP, MPF, Fundo Municipal de Meio Ambiente

**PRAZOS** – 1. 2022

**PLANOS E PROGRAMAS INCIDENTES** – PMMA, Plano Diretor, Plano Municipal de Saneamento, Programa Santos Novos Tempos, PMMCS, PDZ-Porto, Plano de Habitação, Plano de Regularização Fundiária

**ÁREAS PRIORITÁRIAS** – Sub-região Noroeste. Ao longo do estuário e canais dos rios Lenheiros/Saboó, Casqueiro, São Jorge e Bugres

**VÍNCULO COM ODS** – 3, 6, 11, 13, 14, 15

**ESTADO DA ARTE:** Não iniciado.

### **Ação V.2.7**

**Identificar as principais nascentes e cursos d'água da sub-região, visando a promoção da recuperação ambiental das APPs**

**Localização:** Sub-região Morros

**Responsabilidade:** SEMAM, SESEG-DEPRODEC, SIEDI, SEDURB, SESERP

**Parceria:** SABESP e Universidades

**META** – (1) Levantamento dos locais onde há nascentes e cursos d'água na região dos Morros.

- (1.1) Compilação de dados existentes;
- (1.2) Elaboração do projeto de levantamento e mapeamento de nascentes e corpos d'água da Sub-região indicando as possíveis vias de execução destes estudos.
- (1.3) Execução/conclusão do levantamento e mapeamento das nascentes e cursos d'água

INDICADOR – Elaboração de projeto, Desenvolvimento do Projeto - Mapeamento das áreas, Quantificação desses locais, visando seu aproveitamento e/ou recuperação em caso de degradação dos mesmos. Indicador: Razão entre os locais levantados em relação ao total existente

- (1.1) Dados existentes compilados (Relatório);
- (1.2) Projeto de levantamento e mapeamento de nascentes e corpos d'água da Sub-região indicando as possíveis vias de execução destes estudos.
- (1.3) Levantamento e mapeamento das nascentes e cursos d'água

FONTE de INFORMAÇÃO – SESEG-DEPRODEC/SEMAM/SESERP, SIEDI, SEDURB, SABESP e Universidades, Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista, SABESP, DAEE, PMMA

RESPONSABILIDADE – SESEG-DEPRODEC, SEMAM, SEDURB/COINURB, SESERP, SIEDI

PARCEIROS – Instituições de ensino e pesquisa, comunidade local, SABESP

PREVISÃO DE FONTES DE RECURSOS –

Inserção na LOA e PPA, convênios e parcerias, compensação ambiental, ICMS Ambiental, FEHIDRO

PRAZOS – (1.1 e 1.2) 2022

PLANOS E PROGRAMAS INCIDENTES – PMMA, PMRR, PMVA, Plano da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista, Programa Nascentes do Governo de São Paulo

ÁREAS PRIORITÁRIAS – Sub-região Morros - Monte Serrat e Santa Maria;

VÍNCULO COM ODS – 3, 6, 11, 13, 14 e 15

ESTADO DA ARTE: A PMS/SEMAM/SESEG realizaram levantamento preliminar para a elaboração do PMMA. A Defesa Civil identificou pontos de nascentes e corpos d'água nos Morros da Área Insular e disponibilizou à SEMAM relação completa com tais informações em 05/02/2021.

Os Planos Urbanísticos de regularização preveem a remoção das construções edificadas sobre a drenagem e no entorno das nascentes.

### **Eixo Estratégico 3 - Recuperação e Promoção de serviços ecossistêmicos e ambientais**

#### **Objetivo VI – Promover a conservação e recuperação de áreas degradadas e buscar implantar ações de Adaptação baseada em Ecossistemas (AbE)**

**Estratégia VI.1 – Promover estratégias de recuperação de áreas degradadas e buscar implantar ações de Adaptação baseada em Ecossistemas (AbE) em áreas críticas e prioritárias para a recuperação da vegetação nativa, particularmente nas ZPPAs e áreas de preservação permanente, considerada a perspectiva de gênero e inclusão social**

#### **Ação VI.1.3**

**Acompanhar a execução dos programas de monitoramento e recuperação de áreas degradadas previstos na licença de operação do Porto de Santos**

**Localização:** Macroárea Continental - Sub-região Jurubatuba

**Responsabilidade:** SEMAM, SEDURB e Secretaria de Assuntos Portuários e Desenvolvimento da Região Central (SEPORT-PE)

**META –**

- (1) Promover contato entre Prefeitura de Santos (SEMAM) e órgão licenciador federal (IBAMA) para recebimento de cópia dos relatórios de atendimento às condicionantes e acompanhamento da execução dos programas de monitoramento e recuperação previstos na Licença de Operação (LO)
- (2) Mapear as áreas degradadas no município
- (3) Monitorar a recuperação de áreas degradadas

**INDICADOR –** 1. Documentos de comunicação (Ofício de solicitação formal de cópias de relatórios de atendimento às condicionantes presentes na LO e respectivas respostas)

2. Mapa/levantamento de áreas degradadas

3. % área recuperada (m<sup>2</sup>) / área total degradada (m<sup>2</sup>)

**FONTE de INFORMAÇÃO –** SEMAM, CETESB, IBAMA

**RESPONSABILIDADE –** SEMAM

**PARCEIROS –** SPA, SIMA/CETESB, IBAMA, SPU, Secretaria de Assuntos Portuários

**PREVISÃO DE FONTES DE RECURSOS –** Recursos próprios PMS

**PRAZOS –** 1. 2021

2. 2022

### 3. início imediato, após término do mapeamento

PLANOS E PROGRAMAS INCIDENTES – PMMA, Plano Municipal de Saneamento, Plano da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista – 2016 - 2027,

ÁREAS PRIORITÁRIAS – Macroárea Continental - Sub-região Jurubatuba, Macroárea do Estuário e canais fluviais, Macroárea Insular – Noroeste e Morros

VÍNCULO COM ODS – 3, 6, 11, 14, 15

ESTADO DA ARTE: Tais programas (recuperação de áreas degradadas) não foram localizados na Licença de Operação (LO) do Porto de Santos. A CETESB possui Cadastro de Áreas Contaminadas.

#### **Ação VI.1.4**

**Implementar ação piloto do Plano de Redução de Riscos – selecionar e recuperar áreas de alto risco após realocação dos moradores**

**Localização:** Sub-região Quilombo - (Comunidade Mantiqueira)

**Responsabilidade:** SESEG/DEPRODEC, SESERP e SEMAM

META – Implementar ação piloto de recuperação da vegetação e de cursos d'água em áreas de alto risco após realocação dos moradores

INDICADOR – (1) Ação piloto implantada

(2) Mapeamento das áreas, realocação dos moradores das áreas selecionadas, projetos desenvolvidos/apresentados/aprovados, projetos implantados

FONTE de INFORMAÇÃO – SESEG-DEPRODEC, SEMAM, SESERP

RESPONSABILIDADE – SESEG-DEPRODEC, SEMAM, SESERP

PARCEIROS – Instituições de ensino e pesquisa, comunidade local, COHAB ST, Prefeitura de Cubatão

PREVISÃO DE FONTES DE RECURSOS –

PRAZOS – (1) 2021 - 2022

PLANOS E PROGRAMAS INCIDENTES – PMMA, PMRR,

ÁREAS PRIORITÁRIAS – Quilombo – Comunidade Mantiqueira

VÍNCULO COM ODS – 11, 13, 14 e 15

ESTADO DA ARTE - Processo iniciado após a remoção de 08 famílias e a demolição, em 2021, das moradias de trecho de Risco Muito Alto no acesso da comunidade. Foi efetuado o primeiro plantio de mudas de espécies nativas pela SEMAM em área de 150 m<sup>2</sup> (informação de setembro/2021).

#### **Ação VI.1.9**

**Implementar áreas piloto de recuperação da vegetação e de cursos d'água no âmbito do Plano de Regularização Fundiária nas áreas consolidadas**

**Localização:** Sub-região Cabuçu - (Caruara)

**Responsabilidade:** SEDURB e SEMAM

META – Implementar 3 áreas-piloto de recuperação da vegetação e de cursos d'água (1.1) Mapeamento das áreas, (1.2) oficinas com os interessados/moradores, (1.3) projetos desenvolvidos/apresentados/aprovados, (1.4) projetos implantados

INDICADOR – (1) Mapeamento das áreas, (2) oficinas com os interessados/moradores, (3) projetos desenvolvidos/apresentados/aprovados, (4) projetos implantados

FONTE de INFORMAÇÃO – SEMAM, SEDURB

RESPONSABILIDADE – SEMAM, SEDURB, DEPRODEC, SESERP, COHAB

PARCEIROS – Instituições de Ensino e Pesquisa, comunidade local, SIEDI, COMAIV, SIEDI

PREVISÃO DE FONTES DE RECURSOS – FEHIDRO, EIVs

PRAZOS – 2022 (Mapeamento das áreas)

PLANOS E PROGRAMAS INCIDENTES – PMMA, PMRF, PMRR, PMVA, PMMCS, Plano de Bacia Hidrográfica da Baixada Santista, Plano de Saneamento, Plano de Contingência a Ressacas e Inundações

ÁREAS PRIORITÁRIAS – Cabuçu – Caruara

VÍNCULO COM ODS – 6, 11, 13, 14 e 15

ESTADO DA ARTE - Regularização em andamento. Estudo preliminar para implantação de parque ao longo dos cursos d'água no Caruara.

#### **Ação VI.1.13**

**Promover a regularização do espaço físico sobre as águas do estuário com recuperação ambiental como medida de mitigação e compensação ambiental (licenciamento ambiental e de impacto de vizinhança) das atividades portuárias e retroportuárias desenvolvidas no município**

**Localização:** Sub-região Noroeste - Estuário

**Responsabilidade:** SEMAM, SEDURB, SIEDI, SESERP e Secretaria de Assuntos Portuários e Desenvolvimento da Região Central

**Parceria:** SPU e Órgãos licenciadores estaduais e federais

**META** – Melhora da qualidade das águas do Estuário  
Áreas (ha) de manguezais recuperadas

**INDICADOR** – Índice de Qualidade da Água  
Áreas (ha) recuperadas

**FONTE de INFORMAÇÃO** – SEDURB, SEMAM

**RESPONSABILIDADE** – SEDURB, SEMAM, GPM

**PARCEIROS** – SPU, SIMA/SP, MP, CETESB

**PREVISÃO DE FONTES DE RECURSOS** –

**PRAZOS** – 2021-2022 (elaboração do projeto de recuperação)

**PLANOS E PROGRAMAS INCIDENTES** – Plano Diretor, PDZ, PMMA, PMRR

**ÁREAS PRIORITÁRIAS** – Estuário e Canais fluviais (Macrozona Noroeste – Dique da Vila Gilda)

**VÍNCULO COM ODS** – 3, 6, 11, 13, 14, 15

**ESTADO DA ARTE** – Para o Projeto Piloto – Parque Palafitas – a SEDURB informa que a Prefeitura já possui estudos ambientais, um deles derivado do projeto Santos Novos Tempos, que aponta cotas seguras para construção de moradias, levando em conta questões de enchentes, além de análises de viabilidade das fundações (<https://www.santos.sp.gov.br/?q=noticia/projeto-pretende-transformar-dique-na-zona-noroeste-de-santos-com-habitacoes-sustentaveis>).

#### **Ação VI.1.16**

**Implementar projetos-pilotos de recuperação e conservação da Mata Atlântica com a utilização de metodologia de AbE priorizando áreas em que a regularização fundiária e ambiental está em andamento ou onde ocorreu remoção de moradias devido ao risco iminente**

**Localização:** Sub-região Morros - Monte Serrat

**Responsabilidade:** SEMAM, SESEG-DEPRODEC, SEDURB, SIEDI, SESERP, SEDS e COHAB-ST

**Parceria:** Universidades dentre outras instituições

**META** – (1) Continuar a implementar projeto-piloto de recuperação e conservação da Mata Atlântica com a utilização de metodologia de AbE

(2) Implementar 3 novos projetos de recuperação e conservação da Mata Atlântica com a utilização de metodologia de AbE

INDICADOR – (1.1) Novas oficinas com os interessados/moradores, (1.2) finalização do projeto, (1.3) início da implementação

(2) Mapeamento das áreas, oficinas com os interessados/moradores, projetos desenvolvidos/apresentados/aprovados, projetos implantados

FONTE de INFORMAÇÃO – SEMAM, SEDURB, SESEG-DEPRODEC, SESERP, SIEDI

RESPONSABILIDADE – SEMAM, SESEG-DEPRODEC, SEDURB, SIEDI, SESERP, SEDS e COHAB-ST

PARCEIROS – Instituições de Ensino e Pesquisa (UNESP Registro, em especial), GIZ, comunidades locais

PREVISÃO DE FONTES DE RECURSOS –

PRAZOS – (1) 2022

PLANOS E PROGRAMAS INCIDENTES – PMMA, PMRR, PMRF, PMMCS, Plano de Habitação

ÁREAS PRIORITÁRIAS –

Sub-região Morros - Monte Serrat (1) e Santa Maria (2), Cabuçu - Caruara (2)

VÍNCULO COM ODS – 3, 11, 13, 14, 15 e 17

ESTADO DA ARTE – A PMS realiza, com o apoio da GIZ, projeto piloto de AbE no Monte Serrat, desde 2019. Por conta da pandemia do novo Coronavírus o cronograma das ações foi alterado.

Novas áreas na Macrozona dos Morros, sob intervenção das SIEDI, SESERP e SESEG/DEPRODEC por conta dos eventos de março/20, deverão ser incorporadas ao Projeto.

#### **Eixo Estratégico 4 - Governança, Integração, Comunicação e Financiamento**

**Objetivo VII – Fortalecer a estrutura de governança para implementação coordenada, monitoramento e avaliação da implementação do PMMA com participação de representantes da sociedade civil**

**Estratégia VII.1 – Estruturar e capacitar a equipe de gestão ambiental da prefeitura e COMDEMA**

### **Ação VII.1.1**

**Fortalecer o GTT do PMMA/PMS e criar Câmara Técnica da Mata Atlântica no COMDEMA para monitoramento e avaliação da implementação do PMMA**

**Localização:** Geral

**Responsabilidade:** SEMAM, GTT - PMMA E COMDEMA

META – (1) Adequar estrutura do GTT do PMMA visando a implementação do Plano, (2) Análise do COMDEMA sobre a criação da Câmara Técnica da Mata Atlântica

INDICADOR – (1.1) Minuta de decreto elaborada com a nova composição/estrutura do GTT PMMA, (1.2) novo decreto GTT PMMA promulgado, (2) Parecer COMDEMA sobre a criação de CT da Mata Atlântica

FONTE de INFORMAÇÃO – GTT PMMA, SEMAM, Diário Oficial de Santos, (2) Atas reuniões COMDEMA

RESPONSABILIDADE – (1) SEMAM (e demais órgãos do GTT - PMMA) e GPM e (2) COMDEMA

PARCEIROS – PGM

PREVISÃO DE FONTES DE RECURSOS – Não se aplica diretamente

PRAZOS – (1.1) 1 mês após aprovação do PMMA (minuta de decreto alt. GTT),  
(1.2) 2021 (publicação do decreto alt. GTT),

PLANOS E PROGRAMAS INCIDENTES – PMMA

ÁREAS PRIORITÁRIAS – Não se aplica (ação estruturante)

VÍNCULO COM ODS – 13, 14, 15, 16 e 17

ESTADO DA ARTE – Minuta de decreto que reestrutura o GTT do PMMA apresentada ao GAB-SEMAM em setembro de 2021. Atualmente a minuta está em revisão no âmbito do GTT-PMMA após análise da PGM.

### **Ação VII.1.3**

**Incorporar ao quadro de servidores municipais profissional especialista de geoprocessamento na Plataforma TerraLib/INPE e QGIS com habilidade de interpretação de imagens aéreas ortorretificadas e de satélite, com expertise em produção de mapas – desenvolvedor de módulo PMMA no SIGSantos**

**Localização:** Geral

**Responsabilidade:** SEMAM

META – Contratar profissional especialista de geoprocessamento na Plataforma TerraLib/INPE e QGIS com habilidade de interpretação de imagens aéreas ortorretificadas e de satélite, com expertise em produção de mapas – desenvolvedor de módulo PMMA no SIGSantos

Obs.: Possibilidade de Capacitar funcionário/funcionários ou contratar capacitação para evitar a perda do *knowhow* no final do contrato

INDICADOR – (1) Solicitação oficial de contratação, (2) edital para seleção, (3) convocação/contratação

FONTE de INFORMAÇÃO – SEMAM, Diário Oficial de Santos

RESPONSABILIDADE – SEMAM e GPM

PARCEIROS –

PREVISÃO DE FONTES DE RECURSOS – Dotação orçamentária específica (de acordo com a modalidade de contratação)

PRAZOS – 2022 (Solicitação de contratação)

PLANOS E PROGRAMAS INCIDENTES – PMMA

ÁREAS PRIORITÁRIAS – Não se aplica (ação estruturante)

VÍNCULO COM ODS – 13, 14, 15, 16 e 17

ESTADO DA ARTE – Não iniciada.

**Estratégia VII.2 – Desenvolver e implantar mecanismo anual de planejamento, execução, monitoramento e avaliação do PMMA (POA – Plano Operativo Anual do PMMA)**

**Ação VII.2.1**

**Promover a internalização dos objetivos do PMMA no Plano de Governo, Plano Plurianual (PPA) e na LOA – Lei Orçamentária Anual municipal, por meio da criação e desenvolvimento do Plano Operativo Anual (POA) do PMMA**

**Localização:** Geral

**Responsabilidade:** SEMAM

VÍNCULO COM ODS – 11, 13, 14, 15, 16 e 17

ESTADO DA ARTE – O PPA – Plano Plurianual 2022 a 205 indica, em seu diagnóstico setorial da SEMAM, os objetivos da Secretaria de Meio Ambiente de proteção do meio ambiente urbano e natural, por meio da elaboração e realização de políticas públicas para o setor, com destaque para os objetivos do PMMA quanto à sua atuação na fiscalização ambiental e na gestão de riscos para mitigação e adaptação às mudanças climáticas, resiliência ambiental e saneamento. Dentre as demandas e oportunidades elencadas destacam-se para os objetivos do PMMA, as seguintes diretrizes: I – criar e promover centros de compostagem e agricultura urbana; II – implementar a metodologia AbE (Adaptação baseado em Ecossistemas); IV -

fomentar ações de resiliência ambiental para enfrentamento de mudanças climáticas; V – revisão e atualização do contrato de coleta seletiva, do Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico - PMISB e do Plano Municipal de Mudança do Clima de Santos – PMMCS; VI – incentivar o uso de energias renováveis e reuso de água; XIII – intensificar ações de licenciamento e fiscalização ambiental; **XIV – instituir o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica – PMMA**; XV – realizar o inventário arbóreo e de gases de efeito estufa; XVII – reestruturação administrativa das áreas de Mudança do Clima, Resiliência Ambiental e Saneamento; XVIII – estimular parcerias com a sociedade civil, instituições de ensino e organismos nacionais e internacionais; XXI – formação e atualização técnica do quadro funcional da Secretaria; XXII – intensificar a captação de recursos externos para realização de projetos e investimentos ambientais; XXIII – regulamentar a legislação de Pagamento de Serviços Ambientais – PSA no âmbito municipal; XXIV – desenvolver programas e ações permanentes de controle, fiscalização, consumo sustentável e conscientização ambiental para sensibilidade e mudança de atitude da população; XXV – garantir a conservação, proteção e preservação da biodiversidade aliados ao desenvolvimento sustentável; XXVII – ampliar o programa de coleta seletiva e reduzir a quantidade de rejeitos promovendo destinação ambiental adequada; XXVIII – assegurar ações de controle e gerenciamento de resíduos; dentre outras.

Já a **LEI Nº 3.865 DE 27 DE JULHO DE 2021** que **DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022** apresenta o **Programa 052 – Controle, Preservação e Recuperação Ambiental** e suas ações.

Disponível em: <https://diariooficial.santos.sp.gov.br/edicoes/inicio/download/2021-07-28>

**Objetivo VIII – Compatibilizar, formular e implantar programas, planos e políticas públicas municipais junto a outros setores e articuladas às demais esferas de governo com impacto positivo no uso do solo e na conservação e recuperação de áreas degradadas da Mata Atlântica**

**Estratégia VIII.1 – Desenvolver e implantar Planos Municipais atrelados ao PMMA**

#### **Ação VIII.1.2**

**Desenvolver Plano de Comunicação do PMMA, incluindo a elaboração de material pedagógico (realizado com professores de Geografia e Ciências da rede municipal) e utilização de canais de comunicação direta e em redes sociais virtuais (a exemplo de Youtube e Instagram, além de portal específico) para comunicar as ações e os resultados do PMMA, com linguagem inclusiva, voltada sobretudo aos jovens, crianças e adolescentes e para incentivar manutenção e ampliação das áreas verdes (arborização urbana inclusive, com ênfase nos serviços ecossistêmicos)**

**Localização:** Geral

**Responsabilidade:** SEMAM e Diretoria de Comunicação/PMS e SEDUC

**META – Elaborar materiais para divulgação do PMMA (Cartilha/vídeo, dentre outros)**

INDICADOR – (1) Reuniões com parceiros, (2) Cartilha, (3) vídeo do PMMA

FONTE de INFORMAÇÃO – GTT-PMMA, COPOLAM/SEPROAM

RESPONSABILIDADE – GTT – PMMA, COPOLAM/SEPROAM

PARCEIROS – SEDUC, Diretoria de Comunicação, CISEA/CIMEA, GIZ, Instituições de Ensino e Pesquisa, COMDEMA

PREVISÃO DE FONTES DE RECURSOS – parcerias

PRAZOS – 2022

PLANOS E PROGRAMAS INCIDENTES – PMMA, ProMEA, PMMCS

ÁREAS PRIORITÁRIAS – Não se aplica

VÍNCULO COM ODS – 4, 11, 17

ESTADO DA ARTE – A PMS/SEMAM/SECLIMA mantém conversações com a GIZ no intuito de viabilizar a elaboração de cartilha do PMMA. A GIZ também apoiará a diagramação do PMMA e a elaboração de vídeo sobre o PMMA.

**Estratégia VIII.2 – Compatibilizar planos setoriais municipais – particularmente Planos de Regularização Fundiária, de Redução de Riscos, de Habitação, de Saneamento Integrado e de Mudanças Climáticas - com impacto na Mata Atlântica, às diretrizes e objetivos do PMMA**

#### **Ação VIII.2.5**

**Integrar o PMMA e o PMMCS por meio de ações previstas no Projeto PROADAPTA e de parcerias com setores técnicos e acadêmicos afins**

**Localização:** Geral

**Responsabilidade:** SEMAM e CMMC

**Parceria:** Universidades, Fundações de tecnologia e pesquisa e Empresas

META – Integrar as ações do PMMA e PMMCS (PACS)

INDICADOR – Metas compartilhadas

FONTE de INFORMAÇÃO – SECLIMA/SEMAM

RESPONSABILIDADE – GTT-PMMA, SECLIMA/SEMAM

PARCEIROS – GTT-PMMS, CMMC (e CCTA), GIZ

PREVISÃO DE FONTES DE RECURSOS – parcerias

PRAZOS – 2021-2022

PLANOS E PROGRAMAS INCIDENTES – PMMCS, PMMA

ÁREAS PRIORITÁRIAS – Áreas prioritárias para conservação e recuperação da Mata Atlântica

VÍNCULO COM ODS – 11, 13, 14 e 15

ESTADO DA ARTE – Atualmente a PMS/SEMAM/SECLIMA coordena o processo de atualização do PMMCS/PACS. O PMMA e suas ações está sendo considerado neste processo.

### **Estratégia VIII.3 – Articular e compatibilizar o PMMA a planos estaduais e federais com impactos na Mata Atlântica**

#### **Ação VIII.3.2**

**Buscar diálogo com a Autoridade Portuária de Santos – APS e ANTAQ visando a construção de soluções para compatibilizar o PDZ e o Plano Mestre do Porto de Santos e os objetivos do PMMA, inclusive por meio de ações conjuntas de monitoramento e fiscalização. Sobretudo em relação à expansão sobre as áreas de manguezais e estuário visando compatibilização entre serviços portuários e ecossistêmicos**

**Localização:** Geral Macroárea Continental – Sub-região Jurubatuba; Macroárea Insular – Sub-região Noroeste

**Responsabilidade:** SEMAM, Sec. De Assuntos Portuários e Desenvolvimento da Região Central e SEDURB

**Parceria:** ANTAQ e APS

**META – (1) Inserir 01 Integrante da SEPORT no GTT-PMMA,  
(2) Promover encontros intersetoriais**

**INDICADOR – (1) Integrante da SEPORT no GTT (decreto alt. GTT PMMA), (2) Reuniões intersetoriais**

**FONTE de INFORMAÇÃO – SEMAM, SEPORT, SEDURB**

**RESPONSABILIDADE – SEMAM, SEPORT, SEDURB**

**PARCEIROS – APS, ANTAQ, COMDEMA, CMDU, Instituições de Ensino e Pesquisa**

**PREVISÃO DE FONTES DE RECURSOS –**

**PRAZOS – 2022**

PLANOS E PROGRAMAS INCIDENTES – PMMA, Plano Diretor, PDZ, Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (APS)

ÁREAS PRIORITÁRIAS – Jurubatuba, ZPRs com manguezais, Macrozona Noroeste

VÍNCULO COM ODS – 9, 11, 13, 14, 15

ESTADO DA ARTE – A minuta do decreto que altera o GTT-PMMA contempla a questão da inserção de novos representantes/integrantes.

### **Eixo transversal - Gênero e Inclusão Social**

Para o Eixo transversal de Gênero e Inclusão Social optou-se por inserir, no primeiro POA, ação geral estruturante.

AÇÃO/META – Garantir a inserção da temática Gênero e Inclusão Social em todas as ações do PMMA

(1) Estabelecer canal de comunicação com os Conselhos relacionados (Direitos da Mulher, dentre outros) e Secretarias Municipais afins (SEDS)

INDICADOR – (1) reuniões com Conselhos e órgãos relacionados à temática; (2). inserção da temática na execução das ações

FONTE de INFORMAÇÃO – GTT -PMMA, Portal dos Conselhos, Comissão Municipal ODS

RESPONSABILIDADE – GTT-PMMA

PARCEIROS – SEDES, SECULT, Conselho Mulher, GIZ, SIMA-SP, Comissão Municipal ODS

PREVISÃO DE FONTES DE RECURSOS – Não se aplica

PRAZOS – (1) 2022

PLANOS E PROGRAMAS INCIDENTES – PMMA, PMMCS, Programa Municípios Resilientes do Governo de São Paulo

ÁREAS PRIORITÁRIAS – Não se aplica

VÍNCULO COM ODS – 5, 10, 17

ESTADO DA ARTE – Não iniciada.

Já as ações elencadas na sequência encontram-se em andamento, considerando seu caráter estruturante, apesar de não estarem indicadas como de prioridade muito alta no PMMA.

#### **Ação VI.1.11**

**Buscar incorporar metodologia de AbE em todas as áreas objeto de execução de projetos de recuperação ambiental (em andamento ou a serem implementados)**

**Localização:** Macroárea Insular

**Responsabilidade:** SEMAM, SESEG-DEPRODEC, SIEDI, SEDURB, SESERP

**Parcerias:** Universidades e Fundação Parque Tecnológico de Santos, dentre outros

**Prioridade:** Alta

**META** – (1) Metodologia AbE aplicada nas áreas de recuperação ambiental

(2) capacitação de servidores na metodologia ABE

**INDICADOR** – (1) áreas de recuperação com aplicação da metodologia AbE; (2) cursos/ações de capacitação de servidores na metodologia ABE

**FONTE de INFORMAÇÃO** – GTT-PMMA, SEMAM

**RESPONSABILIDADE** – GTT-PMMA, SEMAM

**PARCEIROS** – GIZ, Instituições de Ensino e Pesquisa

**PREVISÃO DE FONTES DE RECURSOS** – parcerias

**PRAZOS** – 2022 (início das novas ações)

**PLANOS E PROGRAMAS INCIDENTES** – PMMA, PMMCS, Plano Diretor, PMRR, PMRF

**ÁREAS PRIORITÁRIAS** – Santa Maria, Monte Serrat, Penha

**VÍNCULO COM ODS** – 11, 13, 15

**ESTADO DA ARTE** – A SEMAM trata do assunto, no âmbito da parceria com a GIZ/PROADAPTA, que contratou o consultor Prof. João Vicente/UNESP-Registro. A proposta é ampliar a utilização da metodologia de AbE nas áreas destinadas à recuperação ambiental no município.

#### **Ação VIII.2.1**

**Apoiar a implementação do Plano Preventivo de Florestas Urbanas – IPT/Defesa Civil desenvolvendo estratégias de prevenção e de alertas de acidentes com árvores isoladas e nas florestas urbanas**

**Localização:** Geral

**Responsabilidade:** SESEG-DEPRODEC e SEMAM

**Prioridade:** Alta

META – (1) Pontuar as iniciativas prioritárias previstas no Plano Preventivo de Florestas Urbanas

(2) Efetuar o lançamento no SIG Santos das áreas e setores de risco previamente identificadas dos Estudos do PPFU

(3) Definir a coordenação do processo de implementação do citado Plano

(4) Redefinir e compatibilizar o atual sistema de monitoramento e alerta a eventos extremos ao citado PPFU

INDICADOR – (1) Áreas e setores prioritários lançados no SIG Santos

(2) Coordenador e demais membros do PPFU definidos

FONTE de INFORMAÇÃO – SESEG, SEMAM, SESERP, IPT

RESPONSABILIDADE – SESEG-DEPRODEC/IPT

PARCEIROS – SEMAM, SESERP/COPAISA, IPT

PREVISÃO DE FONTES DE RECURSOS –

PRAZOS – Contínuo

PLANOS E PROGRAMAS INCIDENTES – PMRR, PMMA, Plano Municipal de Arborização,

ÁREAS PRIORITÁRIAS – Macroárea insular

VÍNCULO COM ODS – 11, 13

ESTADO DA ARTE – Atualmente o IPT elabora o Plano Preventivo de Florestas Urbanas, coordenado, na PMS, pela Defesa Civil/SESEG. Os primeiros resultados foram apresentados em 26/10/21.



**Apresentação do Piloto do Plano Preventivo para Queda de Árvores**

**26.10 das 9h às 11h**

inscreva-se: [bit.ly/PPDC\\_IPT\\_DC](https://bit.ly/PPDC_IPT_DC)

Evento técnico de apresentação dos resultados da elaboração do Plano Preventivo para a Prevenção da Queda de Árvores - PPDC. O projeto visa estabelecer critérios que permitam a produção antecipada de alertas quando da previsão de eventos extremos, como chuva e ventos, e que possam resultar em danos as árvores e riscos à população e à infraestrutura.

#### Programação

- Problemática de queda de árvores e o Projeto PPDC - floresta urbana
- Caracterização da floresta urbana de Santos e análise de queda de árvores
- Análise de dados de vento e de precipitação da cidade de Santos, SP
- Mapeamento de zonas de risco no município de Santos
- PPDC para prevenção da queda de árvores - Níveis de alerta e ações propostas



**Objetivo IX – Destinar recursos para implantar as ações do PMMA ou medidas que estejam em convergência com seus objetivos e metas**

**Estratégia IX.1 – Identificar e direcionar fontes de recursos (atuais e potenciais) e mecanismos financeiros**

**Ação IX.1.4**

**Buscar estabelecer pacto político para destinação de percentual mínimo (50%) do ICMS Ecológico recebido pelo município de Santos anualmente para ações de conservação e recuperação de Mata Atlântica**

**Localização:** Geral

**Responsabilidade:** SEMAM, SEGOV e COMDEMA

**Prioridade:** Alta

META – Mapeamento / acompanhamento do repasse, a aplicação dos recursos financeiros e os indicadores de desempenho, na sua área de competência, originários do Decreto Estadual nº 66.048/2021 que regulamenta a Lei Estadual nº 3.201/81 referente à parcela do ICMS pertencente ao município  
50% do ICMS Ecológico para a SEMAM

INDICADOR – Percentual do ICMS Ecológico repassado para a SEMAM

FONTE de INFORMAÇÃO – SEFIN, SEMAM, Governo do Estado de São Paulo

RESPONSABILIDADE – SEFIN, SEMAM

PARCEIROS – SEGOV, CMMC, COMDEMA

PREVISÃO DE FONTES DE RECURSOS – ICMS Ambiental

PRAZOS – 2022 (início)

PLANOS E PROGRAMAS INCIDENTES – PPA, Plano Diretor, PMMA, PMMCS, Plano de Saneamento

ÁREAS PRIORITÁRIAS – Ação estruturante, áreas prioritárias do PMMA

VÍNCULO COM ODS – 14, 15, 16

ESTADO DA ARTE –

No texto base do PMMA sugere-se que a área ambiental do município articule com a secretaria de finanças o repasse voluntário de um percentual anual do que é repassado ao município a título de ICMS Ecológico para fortalecimento das ações de controle ambiental na região sobretudo no entorno do Parque Estadual da Serra do Mar, tendo em vista que o ICMS Ecológico repassado ao município de Santos se deve

fundamentalmente à existência do PESH<sup>1</sup>.(Prefeitura Municipal de Santos. Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica – Versão Consulta Pública. 2020.)

A Lei nº 17.348, de 12 de março de 2021 - que altera a Lei nº 3.201, de 23 de dezembro de 1981, que dispõe sobre a parcela, pertencente aos municípios, do produto da arrecadação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - visa promover o desenvolvimento sustentável por meio da reorientação dos valores dos repasses de ICMS (Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação) aos municípios paulistas.

De acordo com projeções do governo do Estado de São Paulo a lei deve transferir montante superior a R\$ 500 milhões por ano para as prefeituras, valor a ser destinado ao incentivo da preservação ambiental e à adoção de ações voltadas ao desenvolvimento sustentável. Em dez anos, serão transferidos mais de R\$ 5 bilhões.

Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/secretaria-de-desenvolvimento-regional/governo-de-sp-sanciona-lei-do-novo-icms-ambiental/>, Acesso em: 08/05/21

O DECRETO Nº 66.048, de 24 DE SETEMBRO DE 2021, regulamenta a Lei nº 3.201, de 23 de dezembro de 1981, que dispõe sobre a parcela, pertencente aos Municípios, do produto da arrecadação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal.

Por fim, as ações VI.1.18, VI.2.3, VIII.3.6 do PMMA foram destacadas para este primeiro POA pois devem ser consideradas no âmbito da atualização do Plano Municipal de Turismo, atualmente em curso sob coordenação da SEECTUR.

#### **Ação VI.1.18**

**Promover recuperação ambiental e estímulo ao ecoturismo em áreas de relevante interesse ambiental**

**Localização:** Sub-região Morros - a exemplo da área da Trilha do Boi Morto (Morros Nova Cintra e Embaré - ponto 43)

**Responsabilidade:** SEMAM, SESEG-DEPRODEC, SIEDI, SEDURB, SESERP, SEECTUR

**Prioridade:** Média

---

<sup>1</sup> Valores de ICMS repassados aos municípios não podem ser vinculados por lei para áreas ou atividades específicas. Por isso sugere-se aqui uma negociação política que deve ser renovada todo ano para que na Lei Orçamentária seja ampliado o orçamento da área ambiental com base no que for repassado ao município a título de ICMS Ecológico. Portanto não se propõe aqui vinculação mas sim negociação política para viabilizar aumento dos valores investidos no controle ambiental. Verificar qual o impacto da decisão do STF de dezembro de 2019 que anulou a Lei Paulista de 2000 sobre o ICMS Ecológico. veja notícia em: <http://bit.ly/34EIMS7>

### **Ação VI.2.3**

**Desenvolver programa de planejamento e promoção de roteiros de ecoturismo, turismo cultural e educação ambiental nas diferentes sub-regiões das macroáreas continental, insular e estuário e canais fluviais com levantamento, caracterização e divulgação/promoção de pontos e atrativos ecoturísticos, a implantação de infraestruturas e demais condições, a exemplo de Termos de Cooperação para operação de roteiros de Ecoturismo para Agências de Turismo Credenciadas (Em especial com Sabesp - Jurubatuba e autoridade portuária/APS – Itatinga)**

**Localização:** Geral - Macroárea Continental - Sub-região Jurubatuba; Sub-região Cabuçu; Macroárea Insular - Sub-região Morros

**Responsabilidade:** SEECTUR e SEMAM

**Parcerias:** Universidades e agências/agentes de turismo da região; SABESP (Jurubatuba) e Autoridade Portuária - APS (Itatinga/Bertioga)

**Prioridade:** Alta

### **Ação VIII.3.6**

**Buscar articulação com o Plano de Turismo do governo federal para fomentar atividades ecoturísticas com comunidades locais na região estuarina e do canal de Bertioga**

**Localização:** Sub-região Cabuçu

**Responsabilidade:** SEECTUR e SEMAM

**Parceria:** Governo Federal

### 3. Acompanhamento da implementação - Monitoramento e avaliação

O objetivo principal do PMMA é conservar os remanescentes e recuperar áreas de Mata Atlântica no município de Santos.

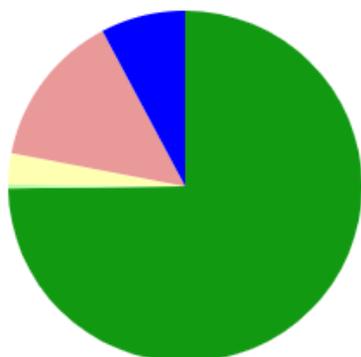
O PMMA define que para a avaliação dos POAs, o GTT deverá apresentar Relatórios Anuais ao COMDEMA em que deverão constar os resultados alcançados para cada uma das ações propostas, visando alcançar os objetivos específicos e estratégias do PMMA. Os Relatórios devem abordar eventuais dificuldades observadas para a sua execução além da proposição de soluções.

O Relatório anual do PMMA deverá incorporar os dados atuais (2021) e realizar o comparativo a fim de avaliar a eficácia das ações apontadas no PMMA, e em seus POAs, para a conservação e recuperação da Mata Atlântica no município.

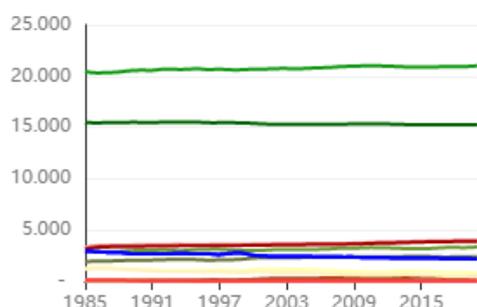
Visando complementar o monitoramento e avaliação dos resultados do PMMA apresentam-se na sequência dados do bioma, referentes a 2020, para o município.

#### MAPBIOMAS

Visualização por classe (Nível 1 - 2020)



Série histórica



- 1. Floresta
- 2. Formação Natural não Florestal
- 3. Agropecuário
- 4. Área Não Vegetada
- 5. Água
- 6. Não Observado

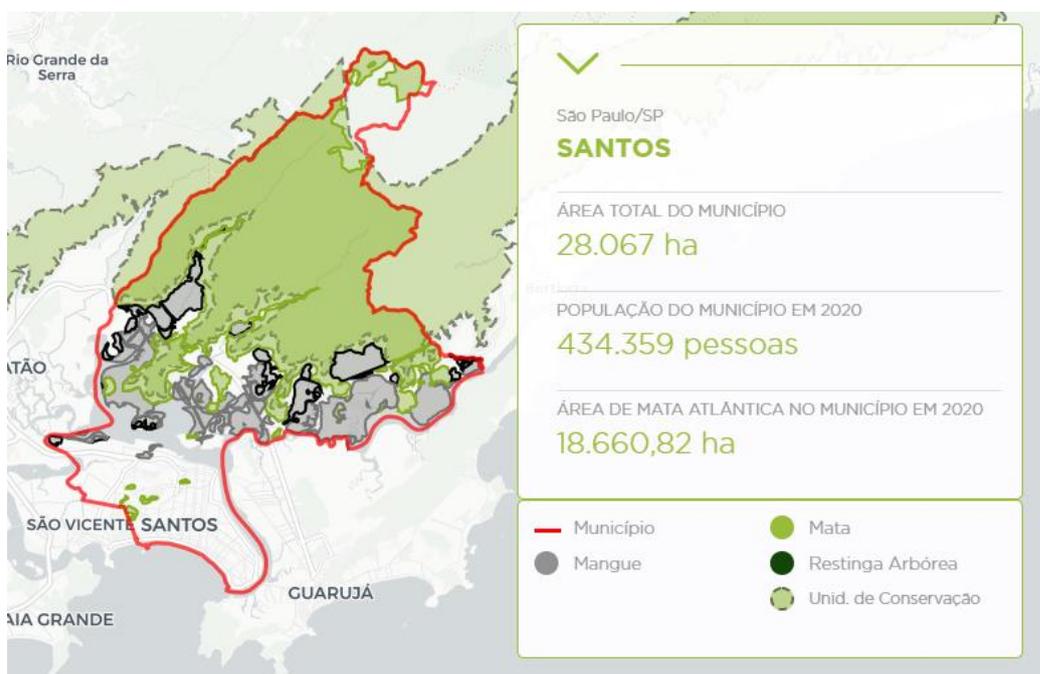
CLASSE	TOTAL
Floresta	21.010
Formação natural não florestal	94
Agropecuário	808
Área não vegetada	3.995
Água	2.174

CLASSE	2012	2020
1. Floresta	20.974	21.010
Formação florestal	15.333	15.267
Mangue	2.379	2.387
Silvicultura	303	372
Área urbanizada	3.735	3.908
Rio, lago, oceano	2.290	2.174

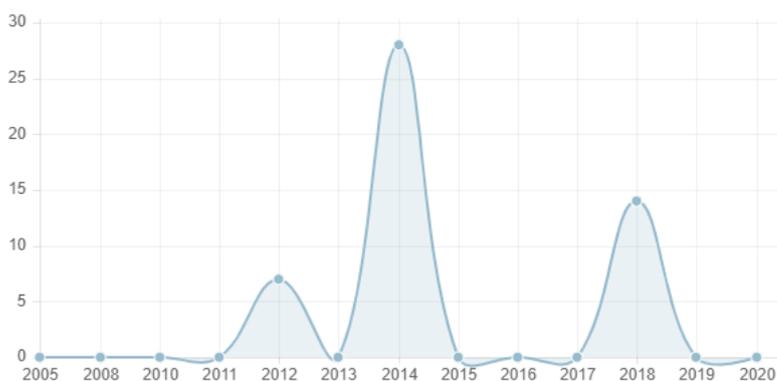
Disponível em: <https://plataforma.brasil.mapbiomas.org/>

Acesso em: 21.10.21

### Aqui tem Mata – SOS Mata Atlântica



## TAXA DE DESMATAMENTO - EVOLUÇÃO ANUAL



Os valores acima se referem ao desmatamento em ha entre os anos de 2000 a 2020.

## FORMAÇÕES NATURAIS

- Mata: 14.204 ha
- Mangue: 2.968 ha
- Restinga Arbórea: 1.488 ha

Mangue:  
15,91

Restinga  
arbórea:  
7,97



Mata: 76,12

## RANKING GERAL DOS DESMATAMENTO NOS MUNICÍPIOS ENTRE 2005 A 2020



- 1º) BONITO - MS: 416.10 ha
- 2º) ÁGUAS VERMELHAS - MG: 368.50 ha
- 3º) WANDERLEY - BA: 350.16 ha
- 4º) MONTALVÂNIA - MG: 285.54 ha
- 5º) PEDRA AZUL - MG: 278.77 ha

...

**1798º) SANTOS - SP: 0 ha**

\* ha = hectare.

Disponível em: <https://www.aquitemmata.org.br/#/busca/sp/S%C3%A3o%20Paulo/Santos>

Acesso em: 21/10/21

Finalmente, o PMMA determina também que, para acompanhamento da implementação das ações pela população em geral, os POAs e Relatórios anuais deverão ser disponibilizados no *site* da PMS, após apreciação do COMDEMA.

**Grupo Técnico de Trabalho do PMMA**